

EMAPA 2018
Credenciamento
de Veículos de
Imprensa vai até
dia 26

Página 10

SOCIAL

Conferência dos
Direitos da Criança
e do Adolescente será
no dia 26

Página 10



SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001 23 DE NOVEMBRO DE 2018 SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 885 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

NOVA AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Secretarias de Serviços e Saúde
recebem novos veículos



Página 11





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

**INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM
19 de NOVEMBRO de 2018**

INDICAÇÕES

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

- para que através do Setor competente, dentro das possibilidades e atendendo ao pedido de municípios, que seja providenciado uma limpeza no lago da Brabância, conforme solicitado por um município que transcrevo abaixo o pedido: Pedido de Município: "Peço encarecidamente providências nesse lago aqui da brabancia pois só limpam e corta o mato quando vai soltar esses peixes aqui. isso aqui está uma calamidade pública cheio de lagarto aranhas e muito mais. Se possível passar aqui pra dar uma olhada muito obrigado"
- para que através do Setor competente, dentro das possibilidades e atendendo ao pedido de municípios, que seja providenciado o devido reparo no acesso aos bairros rurais, cujo acessos são feitos no final da Rua Carmen Dias Faria.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- por meio do setor competente, para que realize o reparo na Rua Mato Grosso esquina com a Rua Felix Fagundes (Triangulo da Padaria - Triangulo de acesso) pois a canaleta que faz a junção das duas ruas está acumulando água e ocasionado transtornos aos municípios que transitam a pé por esta via.
- por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Rua das Colinas em frente ao Prédio, para que realize limpeza e manutenção do mesmo que está com mato alto.
- por meio do setor competente, providencie com urgência a DEFINIÇÃO do PARE na Avenida Prefeito Misael Eufrazio Leal com a Gilberto Filgueiras, pois há marcação em todos os lados das vias com o PARE. Solicito que seja o mais breve possível para não haver mais transtornos aos municípios.
- para que através do setor competente providencie urgentemente a troca das lâmpadas na Rua Saul Bertolacini em frente ao Campo São Pedro, tendo em vista que vários moradores tem reclamado a este vereador pois a rua encontra-se às escuras.

Adalgisa Lopes Ward

- por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Rua Brasília confluência com Rua Pirajá/Bairro Vila Jardim, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize capinação e limpeza do mato alto na Avenida Domingos Leon Cruz/Bairro Santa Mônica.
- por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Avenida Gilberto Filgueiras ao lado da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.
- por meio do setor competente, para que realize manutenção no bueiro que está com a tampa solta na Avenida Misael Eufrazio Leal confluência com a Rua Bahia.
- por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de instalar um redutor de velocidade lombada na Avenida Salim Antonio Curiati nas proximidades do número 410.
- por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Avenida Três Marias ao lado do número 305, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, providencie sinalização de solo nas Ruas do Bairro Ipiranga, pois são vias de mão dupla e além do que os motoristas estacionam nos dois sentidos. Dessa maneira, há necessidade de sinalização, para a prevenção de acidentes no bairro.
- por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno localizado na Rua Calixtro Salomão/Bairro Vera Cruz ao lado do número 101, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, providencie um cartaz na entrada do Pronto Socorro Municipal com o nome dos médicos que dão plantão de retaguarda.
- por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público coberto por mato ao lado da CEI Jandira Pereira/Bairro Vera Cruz.
- por meio do setor competente, para que ative a Guarda Municipal que para permanecer no período noturno nos pontos turísticos de nossa cidade, principalmente no Largo São João e Largo Santa Cruz nos fins de semana, aonde tem maior fluxo de pessoas nas Praças.
- por meio do setor competente, para que resolva em caráter de urgência as constantes faltas de medicamentos básicos na Rede Pública Municipal de Saúde.
- por meio do setor competente, providencie iluminação adequada em toda a extensão da Rua Alfredo Avelino Gambini, Bairro Duílio Gambini. Considerando que, os moradores estão a mais dois meses no escuro e entraram em contato com a CPFL, a qual os disse que a responsabilidade é da Prefeitura e indignados solicitam providências urgente.
- por meio do setor competente, providencie limpeza e manutenção do passeio público coberto de mato na Rua Amaral Pacheco ao lado do número 1550, pois está impedindo que os municípios transitem pela calçada.
- por meio do setor competente, para que solucione o vazamento do esgoto à céu aberto na Rua Coronel João Cruz confluência com a Rua Paraná (próximo ao Bar do Borba). Considerando que, essa situação está colocando em risco à Saúde dos moradores circunvizinhos e avareenses que passam pelo local.

- por meio do setor competente, providencie iluminação da Rua dos Pintasilgos/Bairro Bem-te-Vi, que está completamente apagado, prejudicando os moradores.
- por meio do setor competente, providencie sinalização de trânsito (placas e pintura de solo) na Rua Jairo Amorim/Bairro Avaré I.
- por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência um Salva-Vidas com curso específico para a função, para à Represa de nossa cidade.
- por meio do setor competente, providencie com urgência Guarda ou Segurança para permanecer no Horto Municipal principalmente no fim de semana.
- por meio do setor competente, para que realize notificação conforme a Lei Municipal nº 332/1995, ao proprietário do terreno localizado na Avenida Três Marias/Bairro Vera Cruz ao lado do número 213, para que realize limpeza e manutenção e assuma sua responsabilidade perante sua propriedade. Considerando que, os moradores procuram essa vereadora, pois o local está com muitos insetos prejudicando a Saúde Pública e principalmente os moradores circunvizinhos.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- para que através do setor competente, providencie notificação dos proprietários dos terrenos particulares situados no Bairro Jardim Europa II para que procedam à capina dos mesmos, bem como determine a capina das áreas públicas bem como nas vias, posto que o mato nesses referidos locais encontra-se demasiadamente alto causando transtorno e desconforto aos moradores. Seja dada ciência da presente indicação a Sra. Paula Moscão, residente na Rua Sevilha, nº 10.
- para que através do setor competente providencie a instalação de 02(dois) bancos e iluminação na área pública localizada próxima ao número 88 da Rua dos Expedicionários, Bairro Alto da Boa Vista. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente proposição pelo fato de os moradores das adjacências do supracitado local, por iniciativa própria, vêm cuidando da referida área verde, necessitando, portanto, das melhorias.

**REQUERIMENTOS
Maioria dos Vereadores**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IDALICIA DIAS DE CAMPOS.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOSEFA LOURENÇO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOICE RODRIGUES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ODILIA LAUREANO FERMINO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TEREZA FRANCO DE MORAIS.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor de contabilidade, considerando o convênio firmado entre a prefeitura de Avaré com os municípios de Iaras, Águas de Santa Bárbara e Manduri, responda a esta Casa de Leis se houve algum pagamento efetuado pelos citados municípios pelos serviços prestados através do referido convênio, e, em havendo, sejam encaminhados os comprovantes dos mesmos desde maio do corrente ano até a presente data.
- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine aos respectivos chefes das frotas das secretarias e demais setores da prefeitura que encaminhe relatório informando esta Casa de Leis acerca da revisão periódica dos veículos adquiridos nesta gestão, bem como aqueles que apresentam chamados para procedimento de recall das respectivas montadoras e/ou concessionárias, constando a data de tais revisões e dos citados recalls.
- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando o requerido nos autos do Processo nº 100.2237-9.2016.0073 e Processo nº100.6246-31.9.26.0073 em favor do menor J.A.P.C., no sentido de fornecimento de medicamentos necessários ao mesmo, para que informe esta Casa de Leis com a máxima URGÊNCIA, quais providências foram tomadas por esse Poder Executivo no sentido de fornecer o requerido e assim cumprir a determinação judicial, ante a emergência e necessidade do citado menor. Requeiro ainda, seja encaminhada cópia do presente requerimento ao Ministério Público para ciência.
- que seja encaminhada ao Ministério Público de São Paulo toda a documentação, qual seja, contrato, projeto, memorial e demais documentos referentes à pavimentação da Avenida Paulo Henrique Contrucci Leal para ciência e providências se assim o julgar pertinentes, no sentido de apurar os seguintes questionamentos: - De acordo com planta do trecho descrito no projeto, as medidas apresentam-se como "variáveis", conforme corte demonstrado na mesma, o que diverge do edital, pois o mesmo traz as medidas determinadas em m2(metro quadrado) de pavimentação asfáltica, quando deveria ser em m3(metro cúbico) de massa asfáltica; - Ausência no edital da quantidade de material para o betume (pintura betuminosa ligante) a qual está descrita na planta, porém, não encontra-se prevista no objeto do mesmo e tampouco sua quantidade; - Tanto na planta quanto no edital está prevista a construção de calçadas e guias de acessibilidade, porém, pode-se observar in loco que nada saiu do papel; - O prazo de vigência do contrato é de 120(cento e vinte) dias, e, no cronograma da obra consta o mesmo prazo para conclusão da mesma, a partir da assinatura do referido contrato. Entretanto, foi assinado em 07 de maio de 2018 e a obra ainda não foi concluída, e mais: o betume colocado para a preparação e impermeabilização da massa asfáltica, já foi totalmente retirado em alguns trechos, os quais já apresentam erosões e, para que seja colocada a massa asfáltica, o betume deverá novamente ser colocado, o que acarretará em perda de recurso público.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, se a notícia (que está circulando na internet) que a 50ª EMAPA, vai receber verba do DADETUR ou de qualquer outra relação com o Turismo é procedente? Se a resposta for positiva que encaminhe a esta Casa de Leis a procedência dessa verba, seu valor e onde serão destinados esses gastos. Justificativa: Este vereador acompanhou nas redes sociais e na imprensa essa informação que a verba dos gastos da Prefeitura com a EMAPA, são provenientes do Turismo e que então são verbas específicas para gastar com entretenimento.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta casa de Leis o plano de mídia da 50ª EMAPA, assim como o contrato de todos os veículos de Comunicação que estão anunciando o Evento, com período de divulgação, forma de contratação, e valor destinado a cada um.

-que seja oficiado ao secretário de Cultura, Diego Beraldo, para que encaminhe a esta Casa de Leis a prestação de contas da realização do evento Rainha da EMAPA 2018.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, qual é a atual previsão de gastos por parte da Prefeitura com a 50ª EMAPA. Justificativa: Por diversas vezes o Prefeito utilizou os microfones das rádios (Interativa FM e Mix FM), para afirmar que o valor dos cofres municipais destinado a realização do Evento ficariam em torno de 500 mil a 600 mil reais e segundo levantamento do jornal A Voz do Vale, esse valor já está em torno de 2 milhões e 500 mil.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- VOTOS DE APLAUSOS, PARABENIZAÇÃO a equipe avarense de natação participou, em Ilha Bela, do Circuito Paulista de Maratonas Aquáticas, organizado pela Federação Aquática Paulista. Nas quatro etapas disputadas durante este ano, os nadadores de Avaré somaram pontos, estando no pódio em todas elas: em Votorantim, ficaram na terceira colocação; em São Bernardo do Campo e em São Sebastião foram vice-campeões; e agora, na última etapa, com vários desfalques, ficaram em terceiro lugar. Na etapa de Ilha Bela os atletas foram bonificados com pontuação dobrada. "Por isso era decisivo que todos estivessem presentes. Graças ao bom desempenho individual deles, foram somados pontos que os levaram ao pódio mais uma vez". Eis os resultados individuais da etapa de Ilha Bela e o ranking final do campeonato. Os atletas são treinados pelo professor Sandro Oliveira da Cunha. Prova curta

Carlos Roberto dos Santos Junior (Campeão - Juvenil 1 e 10º colocado geral no ranking final). Anderson Batista Ferreira (Campeão) no ranking final. Maiara Paulino Silvestre (Campeã geral e Campeã geral no ranking final - Sênior). Vanila Lucia M. de Mello (Campeã Master F e Vice-campeã no ranking final). Micheline T. Nogueira (Campeã no ranking final - Master B). Mateus Claro Garcia (Vice-campeão Petiz 2 e 4º colocado geral no ranking final). Nicholas G. Herranz (Vice-campeão - Infantil 1 e 4º colocado geral no ranking final). Gabriel H. Hayashi (5º colocado no ranking final). Prova média: Sérgio Roberto Alves da Silva (Campeão - Cat. Master G e Campeão no ranking final). Mário Shiguero Tsudhyia (Campeão - cat. Mater I - Campeão no ranking final). João Pedro Claro Garcia (Vice-campeão - cat. Juvenil 2 e 3º colocado no ranking final). Prova longa: Silmara Maciel Rui (Campeã - Master D e campeã no ranking final). Almir Gustavo Sorbo Martins (Campeão - Master A - e vice geral no ranking final). James Luciano C. Junior (Campeão - Cat. Senior e Campeão no ranking final). Alan Augusto Vieira Barbosa (Vice-campeão Master C e 3º colocado no ranking final). João Nunes Neto (Vice-campeão - Cat. - Juvenil 2 e campeão no ranking final). Jeyson Ferreira Alves (Vice-campeão no ranking final). Giovanni Carreira Capecci (Vice-campeão - Cat. Master e Campeão no ranking final). Leandro P. de Oliveira (3º Colocado - Cat - Juvenil 2 e Vice-campeão no ranking final). Alexandre B. Landis (3º Colocado - Master B - no ranking final). Carlos Eduardo B. Biazon (3º Colocado - Cat. Master E - 3º Colocado no ranking final). Sandro Oliveira da Cunha (3º Colocado - Cat. Master F - Vice-campeão no ranking final). Aristides Garcia Filho (8º colocado - Cat. Master F - no ranking final). Sergio Junior da Cruz Almeida (13º Colocado - Cat - Juvenil 1 no ranking final).

- após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Tereza Bento de Oliveira, ocorrido em Avaré, em 15 de Novembro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era a família aqui radicada. Requeiro mais que, do deliberado em plenário seja cientificada a família enlutada através de seu Filho Sr. Mario Henrique de Oliveira, à Avenida Pinheiro Machado 340 Bairro Jardim São Paulo, transmitindo-lhe ao mesmo tempo sinceros sentimentos de pesar deste legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

- após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Celso Panoni, ocorrido em Avaré, em 12 de Novembro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era a família aqui radicada. Requeiro mais que, do deliberado em plenário seja cientificada a família enlutada através de sua Esposa Izartina Dias Panoni e sua Filha Ana Cristina Panoni, à Rua São Pedro 390 Bairro Santa Elisabeth, transmitindo-lhe ao mesmo tempo sinceros sentimentos de pesar deste legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente para que encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre a aquisição da área de 68 alqueires localizada as margens da Água da Onça, que foi comentada na Palavra Livre do dia 22 de outubro de 2018, por essa vereadora:

Como ficou essa situação? Foi realizado o pagamento de R\$250.000,00 para desapropriar essa área? Foi pago para quem? Com qual recurso?

- que seja consignado Votos de Aplausos e Parabênizações ao Pesquisador e Escritor Gesiel Junior (Biógrafo da pintora Djanira) que já publicou 03 livros sobre a vida da artista, se uniu ao Artista Plástico Luiz Carlos Fernandes e lançaram o Livro Djanira, história em quadrinhos da pintora, autografado no dia 17 de novembro de 2018. O Livro que relata a trajetória da celebre artista avarense, uma das mais importantes da história da Arte no Brasil, cujas telas estão na Pinacoteca e Palácio do Planalto. Requeiro ainda, após apreciação e aprovação desta Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Sr. Luiz Carlos Fernandes e ao Escritor Gesiel Junior no Museu de Artes de Avaré.

- que seja oficiado do Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe sobre os Quiosques do Bairro Vera Cruz, questionado por uma moradora do bairro, segue mensagem enviada: " Boa noite Adalgisa! Sou...moradora do Bairro Vera Cruz e muito grata a você por fiscalizar a cidade como tem feito. Então gostaria que você viesse aqui no Vera Cruz na Avenida Espanha esquina com a Creche Jandira Pereira que tem um quiosque da Prefeitura de uso comunitário dos moradores e também das crianças da Creche. Problema: alguns desocupados tomaram conta e pasme – estão morando lá e inclusive fazendo churrasco lá. Já liguei na Ouvidoria e ninguém responde." Considerando que, mediante essa mensagem da moradora essa vereadora, foi até o local e constatou a presença de vários homens, às 15:00 horas do dia 14/11/2018, sentados em um sofá e falando muito alto. Conversando com vários moradores próximos ao local, eles disseram que à noite é uma gritaria, eles bebem e falam palavrões, etc. Depoimento de uma moradora: "Estou com muito medo, porque minha filha de 13 anos leva o pequeno na Creche e quando ela passa eles mexem com ela." Considerando à gravidade da situação questiono: Quem deu autorização para que essas pessoas morem num lugar público? Quais providências serão tomadas, antes que aconteça alguma coisa com os moradores e crianças que passam pelo local? Requeiro que essa situação seja verificada o mais rápido possível, pelo bem dos moradores circunvizinhos que não aguentam mais essa algazarra num Patrimônio Público que deverá ser preservado. Vídeo apresentado por essa vereadora na Palavra Livre do dia 19/11/2018, do quiosque com os homens no local.

- que seja oficiado do Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, mediante vídeo encaminhado por um município sobre "FALTA DE ILUMINAÇÃO NA RUA DOS PINTASSILGOS NO BAIRRO BEM-TE-VI" e apresentado por essa vereadora na Palavra Livre do dia 12/11/2018, solicito que seja reparada a iluminação adequada em toda à extensão da referida via, pois é de responsabilidade do Poder Executivo e não da CPFL.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, informar a esta Casa de Leis se há disponível em estoque o soro antiescorpiônico em nossa Rede Municipal de Saúde para atender com a máxima urgência pessoas vítimas de picada de escorpião do Município de Avaré e Região. Considerando que, de acordo com o (CEV) Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Estadual de Saúde, até agosto deste ano foram registrados 14,3 mil casos relacionados a ataques de escorpiões no Estado; Considerando que são vários os tipos de escorpiões venenosos espalhados pelo Brasil e a picada causa dor no local atingido e, infelizmente, apresenta evolução na maioria dos casos; Considerando que o soro antiescorpiônico tem como objetivo garantir o atendimento emergencial em episódios graves de picadas de escorpião, geralmente envolvendo crianças e idosos; Considerando a importância de ter nas Unidades Básicas de Saúde, no Pronto Socorro, para atender a população de Avaré e também a Região, visto que o transporte da vítima por causa da falta do soro é um ponto preocupante, podendo comprometer o resultado do tratamento; Considerando a relevância do assunto para à Saúde Pública do Município de Avaré.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: SOLICITAÇÃO DE MORADOR Boa noite Alessandro, dá uma atenção neste pedido que um morador postou no face: "Hoje é dia de comemorar. Aniversário de 1 aninho desses dois buracos aqui na Brabância." Em anexo segue foto da postagem. Diante do exposto, solicito informações se é possível DESLOCAR, EM CARATER URGENTE, EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA PRAÇA OLIVERIO PILAR ESQUINA COM A RUA AMÉRICA E AINDA NA RUA MANOEL PRETO CARDOSO SENTIDO PRAÇA BENEDITA DOMINGUES LOPES, tendo em vista solicitação acima descrita.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível DESLOCAR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA RURAL NO ACESSO AOS HOTÉIS PENINSULA, BERRO D'ÁGUA E MARINA JF, tendo em vista que referida estrada de terra necessita de manutenção sendo único acesso de inúmeros turistas que frequentam nossa represa municipal.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor da CTG Brasil no sentido de informar se é possível ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR A QUEDA REPENTINA DO NÍVEL DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA REPRESA JURUMIRIM NO PERÍODO DE TEMPORADA, tendo em vista que o Rio Paranapanema através da Represa Jurumirim fomenta o turismo para diversas cidades de nossa região e a queda repentina do nível de água provoca evasão de turistas.

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado ao Sr. Paulo Skaf, Presidente da federação das Indústrias, do Centro das Indústrias, do Serviço Social e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado de São Paulo, para que estude a possibilidade da viabilização de cursos profissionalizantes, através do SENAI, tais como de soldador e mecânico de máquinas e veículos em geral no nosso município, posto que, devido à instalação das Usinas de Açúcar e Álcool na nossa

região e algumas indústrias, as mesmas estão exigindo desses profissionais o certificado dos citados cursos, comprovando a atividade profissional e, ante tal exigência, os mesmos estão tendo de dirigir-se a outros centros, como a cidade de Bauru para que possam participar de tais cursos, o que vem causando transtornos em suas vidas, pois, além de ser dispendioso, ainda demanda disponibilidade de tempo, o que muitos não têm devido aos seus afazeres e horário de trabalho. Requeiro ainda, na possibilidade da referida instalação, sejam buscadas soluções junto à prefeitura municipal, no sentido de firmar parcerias com empresas locais a fim de que sejam realizadas as aulas práticas necessárias.

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que responda a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de encaminhamento de um Projeto de Lei no sentido de regulamentar a cobrança da taxa da coleta de lixo, no sentido de que seja cobrado dos comerciantes taxa proporcional à quantidade de lixo produzida no respectivo comércio.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- que seja oficiado à SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – para que providencie o serviço de tapa-buraco na Rua Amaral Pacheco, defronte ao número 1480, posto que o referido buraco já foi tapado cerca de duas ou três vezes, porém, sendo aberto novamente, o que vem causando transtornos aos moradores das adjacências, bem como apresentando iminente risco de acidente não só aos citados moradores, bem como aos veículos e transeuntes que trafegam pelo local.

Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, que responda aos seguintes questionamentos referente à campanha Novembro Azul nos anos de 2017 e 2018, quais sejam: - A Prefeitura de Avaré aderiu à campanha Novembro Azul? - Quantos e quais são os especialistas estão envolvidos na mesma? - Como está sendo feita a divulgação da campanha no sentido de chamar a população para a realização do exame e de conscientização? - Quantos atendimentos foram realizados no ano de 2017?

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, que responda a esta Casa de Leis acerca dos médicos cubanos da rede pública local, se a prefeitura já foi comunicada do afastamento e/ou desligamento dos mesmos, quantos são esses profissionais e em que postos dão atendimento e, em caso positivo em relação ao afastamento, se já existe previsão de como serão supridas essas vagas e seus respectivos atendimentos.

Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ANTONIO FIDENCIO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALCINO PERILLI.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ RAUL FREITAS DE SOUZA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA.

- seja oficiado a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – sede de Avaré/SP, para que providenciem em caráter de URGÊNCIA o conserto do vazamento do esgoto que está correndo a céu aberto proveniente da residência situada na Rua Major Toledo, nº 177 – Bairro: "Bonsucesso", que durante esse final de semana despejou constantemente diretamente na via pública. Importante destacar, que o esgoto oriundo da residência supracitada, passou pela Rua Mario Gomes Timóteo e desagou na confluência com a Avenida Paranapanema, atingindo a nascente do córrego do curtume. Diante disso, providências urgentes necessitam ser tomadas, pois além da saúde pública em risco, temos também a contaminação do córrego do curtume. Outrossim, requeiro a SABESP – sede de Avaré/SP, que informe esta Casa de Leis das providências adotadas.

ATO DA MESA Nº 14/2018

(Dispõe sobre criação e composição da Comissão Processante 001/2018 da Câmara Municipal de Avaré e dá outras providências)

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, Considerando a denúncia protocolada pela cidadã/eleitora PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA, registrada sob nº 783/2018, requerendo a abertura de comissão processante para apuração de fatos no sentido de eventual quebra de decoro por parte do Prefeito Joselyr Benedito Costa Silvestre, por ofensa ao Artigo 4º, X do Decreto Lei 201/67; Considerando que submetida ao Plenário, a denúncia foi recebida pelos votos favoráveis dos Vereadores: Adalgisa Lopes Ward, Antonio Angelo Cicirelli, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Flávio Eduardo Zandoná, Francisco Barreto de Monte Neto, Marialva Araujo de Souza Biazon e Sérgio Luiz Fernandes, obedecido, portanto o quórum necessário para instalação; Considerando aprovação de abertura de Comissão Processante contra o Prefeito pelo Plenário da Casa, por prestígio ao artigo 58, § 1 da Constituição Federal, 1º c/c artigo 51, I do Regimento Interno, em reunião com a totalidade dos vereadores em sala própria, instadas as bancadas/representações partidárias do Legislativo para indicarem representantes ao sorteio dos três membros da Comissão, todas declinaram, exceção do PSDB, PT e PSC, que apontaram Marialva Araujo de Souza Biazon, Francisco Barreto de Monte Neto e Sérgio Luiz Fernandes.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante n.º 001/2018, nos termos do Decreto Lei 201/67, cujo objetivo será a apuração de fatos no sentido de eventual quebra de decoro por parte do Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, por ofensa ao artigo 4º, X, da referida norma.

Art. 2º - A Comissão que seguirá o rito do Decreto lei 201/67, terá prazo de 90 dias a contar da notificação do Sr. Prefeito para concluir seus trabalhos nos termos do artigo 5º, VII do referido diploma legal.

§ 1º - Os trabalhos não serão interrompidos durante o recesso, considerando que o prazo acima é decadencial.

§ 2º - Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos, conforme artigo 5º, VIII do Decreto Lei 201/67.

Art. 3º - A Comissão conforme deliberação em Plenário e reunião dos escolhidos será composta pelos Vereadores: FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO - PT - Presidente, SÉRGIO LUIZ FERNANDES - PSC - Relator e MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON - PSDB - Membro.

Art. 4º - Ficam designados as funcionárias LETÍCIA FABIANA SANTUCCI PEDROSO DE LIMA e ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA para auxiliarem os trabalhos da comissão desempenhando assessoria jurídica e secretaria, sem prejuízo da comissão requisitar outros servidores

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Ato serão suportadas por dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 20 de novembro de 2.018-

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 417/2018

(Dispõe sobre alteração da Resolução 386 de 2014, alterada pela Resolução 398/2016 quanto às atribuições do cargo de Chefe Jurídico e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1º - O cargo de Chefe Jurídico, previsto no Anexo IV do Tomo II - Dos Cargos de provimento em comissão/confiança - da Resolução 386 de 2014, alterada pela Resolução 398/2016, passa a ter as seguintes atribuições:

“O cargo não integra a carreira da Advocacia Pública, se destinando somente à chefia, não substituindo a carreira em si; cargo em comissão, isolado, de vínculo precário, de livre provimento e exoneração, de relevância na direção superior do Poder Legislativo, sem regime de dedicação exclusiva ou integral ao serviço, com exercício de encargo diferenciado de natureza especial, diretamente subordinado e de fidelidade e confiança pessoal da Chefe do Poder Legislativo, a quem deve diretamente se reportar, informando, aconselhando e auxiliando aquele no desempenho de suas funções, com os seguintes encargos: acompanhar os trabalhos jurídicos da Câmara Municipal, sem poder de decisão relevante sobre assuntos jurídicos, parlamentares e políticos; executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência da Câmara; sugerir ao Presidente da Câmara medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público; propiciar ao Chefe do Poder Legislativo uma visão prospectiva da totalidade da organização e do ambiente em que atua; zelar pela relação de comprometimento e confiança perante seu superior; supervisionar a execução dos assuntos jurídicos pelo Departamento Jurídico, avaliando a execução das atividades, mantendo a Autoridade nomeante informada; comparecer às Sessões Plenárias; comparecer às audiências públicas, quando solicitado, auxiliando e orientando a Autoridade nomeante conforme suas diretrizes políticas; proporcionar ao Chefe do Poder legislativo uma visão prospectiva da totalidade da organização e do ambiente em que atua; avaliar juntamente com a Autoridade nomeante o planejamento das políticas públicas e a boa gestão pública dos projetos políticos municipais, bem como seus resultados políticos para o Município; acompanhar a Autoridade nomeante na interlocução política com o Poder Executivo, quando solicitado”.

Artigo 2º - Eventuais despesas com a presente Resolução, serão suportadas pelas dotações próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 20 de novembro de 2.018-

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 11/2018

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, emendado, em Sessão Ordinária de 19/11/2018.

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 19/11/2018, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link “proposituras”.

Projeto de Resolução 12/2018

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a autorização ao Poder Legislativo de celebrar termo de composição com a FUNAP, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018

Autoria: Verª Marialva Araujo de Souza Biazon

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avereense ao Pastor Roberto José dos Santos e da outras providências.

CIRCULAR N º 41/2018- DG

Avaré, 23 de novembro de 2.018.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26/11/2018 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2018 - Discussão Única - Maioria Qualificada (2/3)

Autoria: Verª. Marialva Araujo de Souza Biazon

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avereense ao Pastor Roberto José dos Santos e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI Nº 99/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2019 (orçamento)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 99/2018 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

OBS: Os anexos do Processo encontram-se à disposição na Secretaria

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2018 - Discussão Única - Maioria Absoluta

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, bem como criação de cargos públicos de provimento efetivos e comissionados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré- AVAREPREV e dá outras providências. (c/SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 105/2018 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/emendas)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2018

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

CONTRATADA: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de 26 (vinte e seis) nobreaks e 10 (dez) smartphones para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes no anexo II do edital.

VALOR: R\$ 21.160,00 (vinte e um mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018

REFERENTE: Processo nº 18/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA, na qualidade de Pregoeira da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeada por meio do Ato da Mesa 12/2018, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR parcialmente o objeto do Pregão Presencial nº 06/2018 - Processo nº 18/2018 para a empresa COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.644.278/0001-55, com sede à Rua Olegário Ribeiro, nº 743, Vila Sônia, Sorocaba/SP, CEP: 18080-480, objetivando a aquisição de Nobreaks e Smartphones para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 21.160,00 (vinte e um mil cento e sessenta reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 13 de novembro de 2018.

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 13 de novembro de 2018, vem acolher parcialmente o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 06/2018 - Processo nº 18/2018, HOMOLOGANDO para a empresa COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.644.278/0001-55, com sede à Rua Olegário Ribeiro, nº 743, Vila Sônia, Sorocaba/SP, CEP: 18080-480, a aquisição de Nobreaks e Smartphones para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 21.160,00 (vinte e um mil cento e sessenta reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 19 de novembro de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

**DECRETOS****Decreto nº 5.345, de 22 de Novembro de 2018.**

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 002/2018 - Cargo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, convocações efetuadas de Técnico em Enfermagem para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, para suprir o déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da saúde

Considerando, que o quadro do cargo público de Técnico em Enfermagem possui 20 cargos criados, 17 cargos ocupados e 03 cargos vagos;

Considerando, a necessidade de suprir o deficit de servidores nos equipamentos no âmbito da saúde, decorrentes de exonerações de servidores;

Considerando, que o Decreto nº 5317, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26/10/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2018;

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica elevada em mais 01 (uma) unidade, o número de vagas de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Concurso Público nº 002/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

DECRETO Nº 5347, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$106.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		106.000,00
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
170	12.361.2007.2077.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 900 ENSINO FUNDAMENTAL	
06 03 00	DIVISAO DE ENS FUNDAMENTAL-REC PROPRIOS	
265	12.361.2008.2041.0000 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 900 ENSINO FUNDAMENTAL	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
498	10.122.1029.2039.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAUDE - GERAL	
07 01 16	COORDENACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
816	10.365.1014.2553.0000 MANUTENCAO DO AMBULATORIO DSTANDS	2.000,00
	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAUDE - GERAL	
02 01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ DO TURISMO	
1120	23.695.6004.2296.0000 REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	8.000,00
	3.3.90.39.99 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
32 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1937	16.122.7301.2600.0000 MANUT. SERV. ADMINST. SEC. HABITACAO	1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
35 02 01	SETOR DE ENG.FISCALIZ.E CONTROLE DE TRAFEGO	
2256	15.452.8001.2337.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACI	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	450 000 TRANSITO - FISCALIZACAO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
38	04.122.7301.2329.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-13.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC PROPRIOS	
263	12.361.2008.2041.0000 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	
273	12.361.2008.2045.0000 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	
09 02 01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ DO TURISMO	
1122	23.695.6004.2296.0000 REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	-8.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
35 02 01	SETOR DE ENG.FISCALIZ.E CONTROLE DE TRAFEGO	
2252	15.452.8001.2337.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIOF	-5.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	450 000 TRANSITO - FISCALIZACAO	

Anulação (-) -106.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 5.346, de 22 de Novembro de 2018.
(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 002/2018 - Cargo de Enfermeiro e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, convocações efetuadas de Enfermeiro para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, para suprir o deficit de servidores nos equipamentos no âmbito da saúde Considerando, que o quadro do cargo público de Enfermeiro possui 35 cargos criados, 28 cargos ocupados e 07 cargos vagos;

Considerando, a necessidade de suprir o deficit de servidores nos equipamentos no âmbito da saúde, decorrentes de exonerações de servidores;

Considerando, que o Decreto nº 5317, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26/10/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2018;

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica elevada em mais 03 (três) unidades, o número de vagas de ENFERMEIRO, do Concurso Público nº 002/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci nº 493668/2018-SMFazenda considerando a necessidade de servidor para atuar junto ao Departamento de Cadastro Imobiliário e o não comparecimento do 02º classificado convocado pelo Edital nº 051/2018, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome
03º DULCELI CAIRES ARAUJO
Estância Turística de Avaré, aos 23 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar , organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade , verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Departamento de Cadastro Imobiliário
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 495652/2018-SMS considerando o deficit de servidores nos equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

- Classificação - Nome
04º SAMANTHA SANT'ANNA NIKLAUS
05º LORENA CATARINA GUASSU
06º FLAVIO ROSSI MANTOVANI
Estância Turística de Avaré, aos 23 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar , organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade , verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 493152/2018-SMS considerando o déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e não comparecimento do 02º classificado e desistência do 03º classificado, convocados pelo Edital nº 049/2018, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

04º EDIVALDO PEREIRA DE LIMA

05º KARINA CLAUDIA QUIRINO

Estância Turística de Avaré, aos 23 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 493152/2018-SMS considerando o déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e não comparecimento do 05º classificado convocado pelo Edital nº 047/2018, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

07º MARCIA APARECIDA GARCIA

Estância Turística de Avaré, aos 23 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

REQUISITO - (L.C. 188/2013) - Ensino superior completo e competente registro no COREN.

JORNADA DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias

LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 493152/2018-SMS considerando o déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e o não comparecimento do 01º classificado convocado pelo Edital nº 048/2018, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

03º JOÃO FLAVIO PEREIRA

Estância Turística de Avaré, aos 23 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)

Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico social;

REQUISITO - (L.C. 188/2013)

Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 142/2018-SEMADS considerando a necessidade no atendimento ao Serviço de Acolhimento Institucional (SAI), serviço ininterrupto, monitorado pela Vara da Infância e Juventude, bem como composição da equipe mínima de referência na Proteção Social Especial-PSE e consierando a necessidade de atender demanda na Residência Terapêutica, bem como indeferimento de nomeação do 01º classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

11º LARISSA CAROLINA RIBEIRO LOPES MARINHO DE MATOS

Estância Turística de Avaré, aos 23 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MONITOR

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010)

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO - (L.C. 126/2010) - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público


CONVOCAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 496377/2018-SMICCT considerando o déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

07º FELIPE EUGENIO TROIANO DE GODOY

Estância Turística de Avaré, aos 23 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)


01 Foto 3x4


Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR


Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público


INEDITORIAIS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ -
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**
ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AVAREPREV

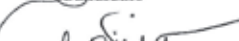
Aos dezanove de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 1800, a Comissão receptora e apuradora dos votos para escolha de Membros para compor o Conselho de Administração deste Instituto, conforme Portaria nº 055/2018, tendo Silmara Aparecida Moretti Fusco, como Presidente, eu Eliège Baptista Pereira, como Secretária e Ana Ilda Alarcão Alves, como Mesária. Aberta a votação às 09:00 horas e encerrada às 16:00 horas, com a presença do Diretor Presidente da Avareprev, Sr. Roberto Surano Simon; Diretor Administrativo Financeiro da Avareprev, Senhor Oswaldo Bouças Mendes, e o candidato aposentado, José Bento Corrêa, foi dado o início à apuração dos votos, sendo que compareceram 56 servidores ativos e 59 aposentados, totalizando 115 votos apurados. Sendo assim, foram atribuídos 34 votos para o aposentado José Bento Corrêa, 25 votos para o aposentado Jaime Aparecido Pepe, 25 votos para o servidor Gumerindo Castelucci Filho, 20 votos para a servidora Benedita Aparecida Dalcin e 11 votos para o servidor Leonardo do Espírito Santo. Dessa forma ficaram eleitos, José Bento Corrêa e Jaime Aparecido Pepe, representando o quadro de inativos e Gumerindo Castelucci Filho, Benedita Aparecida Dalcin e Leonardo do Espírito Santo representando o quadro efetivo do funcionalismo, os quais serão encaminhados para o Presidente da Avareprev para que tomem as providências legais. Sendo assim, encerrando nossos trabalhos, que lido e assinado será assinado por todos os presentes, eu  Eliège Baptista Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata e subscreevi.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Adm. Financeiro


Silmara Ap. Moretti Fusco
Presidente


José Bento Corrêa
Candidato


Ana Ilda Alarcão Alves
Mesária

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**
Portaria Nº 085/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 234/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 136-E, de 01 de novembro 2018, a **Sra. MARCIA VIRGINIA BONSAGLIA ANTUNES COSTA**, brasileira, casada, data de nascimento: 25/04/1968, portadora do RG 16.185.829-6 - SSP/SP data de expedição 12/07/2016, CPF 068.092.408-61, TÍTULO DE ELEITOR 012137990159 e PIS/PASEP 1.209.102.400-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 22 de novembro de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**
Portaria Nº 086/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 235/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 138-E, de 01 de novembro 2018, a **Sra. SORAYA MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, separada judicial, data de nascimento: 31/01/1962, portadora do RG 13.954.700-9 - SSP/SP data de expedição 24/01/2017, CPF 130.944.318-10, TÍTULO DE ELEITOR 012314250116 e PIS/PASEP 1.067.998.143-5 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 22 de novembro de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**
Portaria Nº 087/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 236/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 137-E, de 01 de novembro 2018, a **Sra. SONIA REGINA CORREIA CALAMITA**, brasileira, casada, data de nascimento: 13/09/1959, portadora do RG 10.999.660-4 - SSP/SP data de expedição 09/04/2009, CPF 046.761.428-89, TÍTULO DE ELEITOR 96307560116 e PIS/PASEP 1.202105289-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 22 de novembro de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 088/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 237/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 133-E, de 01 de novembro 2018, o Sr. **ANTONIO POCIDONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 20/09/1963, portador do RG 16.185.565-9 – SSP/SP data de expedição 14/07/2016, CPF 037.467.488-44, TÍTULO DE ELEITOR 012188670116 e PIS/PASEP 1.010.709.245-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 22 de novembro de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**


Portaria Nº 090/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 101/2018**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 135-E, de 01 de novembro de 2018, a Sra. **DIVA FERNANDES DE OLIVEIRA HAMAYA**, brasileira, casada, data de nascimento 11/10/1958, portadora do RG 13.954.131-7 – SSP/SP data de expedição 23/10/2014, CPF 021.093.498-08, TÍTULO DE ELEITOR 012226100167 e PIS/PASEP 1.076.931.787-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 22 de novembro de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**AMVAVE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE**

**Editais de Cancelamento de Convocação
Assembléia Extraordinária**

Editais de Convocação - Assembléia Extraordinária
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Presidente Interino da AMVAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE, usando das suas atribuições legais e considerando que no dia 23 de novembro de 2018 já está convocada Assembléia da AMVAPA na cidade de Piraju, coincidindo com a Assembléia da AMVAVE convocada para essa mesma data, **RESOLVE CANCELAR A CONVOCACÃO** promovida e nos termos do que autoriza o disposto no Artigo 16 e § 2º do Estatuto Social, CONVOCA os DD. Prefeitos Municipais que integram a referida Associação, composta dos Municípios de Águas de Santa Bárbara, Anhembí, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itatinga, Manduri, Pardo, Pratiânia, São Manuel e Sarutaiá, para se reunirem no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2018, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Avaré e sede da Associação, na Praça Juca Novaes nº 1169, na cidade de Avaré-SP, para deliberarem sobre a mesma ORDEM DO DIA:

1. Discussão e aprovação da Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018;
2. Discussão, aprovação e ratificação do acordo judicial firmado nos Autos do Processo 0003165-89.2010.8.26.0136, da Comarca de Cerqueira César, Ação de Cobrança de aluguéis atrasados proposta por Marilda Baldani Peres de Montebiano em face da AMVAVE;
3. Discussão e aprovação da proposta de parcelamento das dívidas junto à Secretaria da Fazenda;
4. Discussão e aprovação da proposta orçamentária da AMVAVE para o exercício financeiro de 2019;
5. Discussão e aprovação do valor a ser pago por cada Município a favor da Associação, a partir de janeiro de 2019, para atender às suas despesas de manutenção, inclusive subsídios do Coordenador Administrativo, bem como despesas com honorários de Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica;
6. Discussão e aprovação da proposta de abertura da conta bancária em nome da Associação;
7. Discussão e aprovação da reversão do veículo adquirido em nome da AMVAVE ao Patrimônio do Município de Avaré, atenden-

Avaré, 22 de novembro de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

do ao pedido formulado pelo DD. Promotor de Justiça de Cerqueira César nos Autos do Inquérito Civil 14.0238.447/2017-0, instaurado para apurar responsabilidades;

8. Demais assuntos de interesse da Associação.

Nos termos do que dispõe o Artigo 16 e § 4º do Estatuto da AMVAVE, o “quorum” para instalação da Assembléia Extraordinária, em primeira convocação, é de 4/5 do número de Municípios Associados e maioria absoluta dos Municípios Associados em Segunda Convocação, 30 minutos após.

Nos termos do que dispõe o Artigo 16, “caput” do Estatuto da AMVAVE, as deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria absoluta dos presentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que vai afixado no local de costume no átrio da Prefeitura Municipal de Avaré, publicado pela imprensa oficial do Município de Avaré, bem como, protocolado na sede de cada Município Associado, para fins de direito e efeitos legais.

Avaré-SP, 20 de novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP
Presidente Interino da AMVAVE

**CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor
Ata nº 33 - Reunião Extraordinária do CMPD
de 25 de setembro de 2018**

Às dezenove horas e quinze minutos do dia 25 de setembro de 2018, à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré – AREA, teve início a Reunião Extraordinária coordenada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, constatando a presença dos seguintes conselheiros titulares e seus suplentes: Alberto Fabiano Rossi, Antonio Alves Nunes Sobrinho, Cesar Piagentini Cruz, Cirene Gomes de Moraes, Ciro Piagentini Cruz, Francisco Fernandes Pinto Neto, Homero Pazzini Filho, João José Dalcim, João Paulo Pereira Tristão, Marcelo Bannwart, Maria José da Cunha, Paulo Henrique Ciccone, Paulo Junior Lessa dos Santos, Rodrigo Carvalho Vilela, Ronaldo Adão Guardiano, e (a presença da população) Ivan Marques, conforme lista de presença. Abrindo a reunião o Presidente do CMPD, Paulo Henrique Ciccone, agradeceu a presença de todos e após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, pediu para que os processos fossem apresentados, o Relator do Processo 287/2017 (Interessado: Paulo Totaro – Inserção de área contendo 70.650,79m², em perímetro urbano - Gleba “A” da Fazenda Ponte Alta), Sr. João Dalcim, fez a leitura do relatório citando o parecer contrário do GTA (Grupo Técnico de Apoio), referente ao sistema de esgotamento sanitário, foi ressaltado que a legislação faculta a ampliação do perímetro urbano para o Sul desde que o empreendimento seja dotado de sistema alternativo de tratamento de esgoto, não se permitindo a utilização de elevatória de esgoto para o sistema existente; foi sugerido pelo Conselheiro Sr. Rodrigo Vilela a inclusão no parecer de que a Lei 674/2004 seja atendida, bem como a resolução CMPD 073/2013; após a correção da redação do parecer e discussão sobre o assunto, o processo foi submetido a apreciação do plenário e aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado pelo relator Sr. João Dalcim o Processo 292/2018, (Interessado: Sérgio Filgueiras - Inserção de área contendo 2.970,00m², em perímetro urbano - Chácara São João), ficou esclarecido que o parecer é favorável, pelo fato da área ser dotada de infraestrutura urbana e que o zoneamento deverá ser o mesmo da área confrontante e cumprir as dimensões estabelecidas pelo Plano Diretor, após a discussão e correção do parecer, o processo foi submetido ao plenário e aprovado por unanimidade. Sequencialmente a Conselheira Sra. Cirene Gomes, relatora do Processo 299/2018 (Interessado: Lucia no Ricardo Forte Bertolaccini – Alteração do Artigo 11, parágrafo 2º, da Lei 213/2016), fez a leitura do relatório que concluiu pelo indeferimento do pedido, citando que tal alteração, se possível, poderá ocorrer somente na revisão do Plano Diretor, prevista para 2020. Após o esclarecimento de todas as dúvidas, foi alertado que o GTA deve ter cautela na análise do parecer, para não infringir a legislação vigente, além de ser alertado pelo Sr. Rodrigo Vilela que boa parte da captação de água para o abastecimento da cidade é feita no Horto Florestal, e portanto deve ter cautela com o esgoto gerado à montante; encerrando as discussões, o processo foi submetido à apreciação do plenário, que acompanhou integralmente o voto da relatora. Na sequência o Sr. Marcelo Bannwart, relator do Processo 296/2018 (Interessado: Furriel Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Criação de núcleo urbano isolado na MZ2 – Macrozona do Núcleo da Represa – ZUD2 – Contendo 242.000,00m², denominado Estância Paradise II), fez a leitura do relatório, juntamente com a carta de intenções, foi identificado que no momento da revisão do

MEIO AMBIENTE

Sala Verde Sabiá
recebe alunos de
Iaras e Arandu

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) tem desenvolvido atividades de educação ambiental na "Sala Verde Sabiá". Instalado no Horto Florestal, o espaço conta com uma estrutura que proporciona o desenvolvimento de projetos voltados ao público infantil, jovem e adulto.

Em outubro, cerca de 20 alunos de uma escola rural do município de Iaras, situada no assentamento "Quilombo dos Palmares", estiveram no Horto Florestal e participaram da atividade "Trilha guiada do Ribeirão Lajeado". No início do mês, outros 40 estudantes do quinto ano da Escola Municipal "Vera Brizola", de Arandu, participaram da mesma atividade.

Com duração de uma hora, durante a trilha os alunos conheceram as formações vegetais, entraram em contato com os exemplares da flora e fauna da reserva e observaram a microbacia hidrográfica do Ribeirão Lajeado. Além disso, foram estimulados a refletir sobre a importância da conservação da biodiversidade e desfrutaram de um piquenique.

Casos as escolas tenham interesse em levar os jovens para participar deste e dos mais de 20 projetos que a SMMA promove, basta ligar com 5 dias de antecedência no telefone (14) 3732.1225 e agendar a visita.



ESPORTES

Supino avareense vence nos
Jogos Abertos do InteriorConfira os resultados do
Atletismo ACD

A equipe mista de supino de Avaré, apoiada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME), conquistou no último domingo, 18, o primeiro lugar na classificação mista geral dos Jogos Abertos do Interior, disputados em São Carlos, alcançando 83 pontos.

Entre os atletas, Reginado Pedroso ficou em 1º lugar na categoria de até 52 kg; Murilo Albuquerque venceu na categoria de até 100 kg; Jair Neves foi o campeão na categoria de até 125 kg; enquanto Fernando Barros e Reginaldo Pedro (ACD), obtiveram o 2º lugar, respectivamente nas categorias acima de 125 kg e até 75 kg.

Entre as mulheres, Ana Jaqueline foi a campeã na categoria de até 90 kg, enquanto Ana Maria Gantin obteve o 1º lugar nos 90 kg master; Gislaíne Dias Micheletti na categoria acima de 90 kg e Julia Filadelfo na categoria acima de 90 kg master.

Atletismo ACD

Por sua vez, a equipe de atletismo ACD competiu no último dia 17, domingo, ficando em 13º na categoria feminina e em 72º na masculina.

A atleta melhor classificada foi a nadadora Jéssi-



ca Luzia de Oliveira, que conquistou o 4º lugar nos 100 metros rasos, o 1º lugar nos 200 metros rasos e o 3º lugar nos 400 metros rasos.

Já o nadador Washington Luís Justino competiu nos 100 metros rasos ficando em 7º lugar e nos 400 metros rasos chegou em 10º lugar. Roger Vieira dos Santos ficou em 9º lugar nos 100 metros rasos, enquanto Isaías Aparecido da Silva obteve o 10º lugar no salto em distância.

EMAPA 2018

Credenciamento de Veículos de Imprensa vai até dia 26

A Prefeitura de Avaré comunica aos profissionais de imprensa e veículos de mídia em geral que fará, até o dia 26 de novembro, segunda-feira, o credenciamento para a cobertura da 50ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré, nas seguintes condições:

1 – As solicitações deverão ser feitas individualmente, ou seja, cada profissional deverá solicitar seu credenciamento sendo vedado o credenciamento “genérico” contendo apenas o nome do veículo;

2 – Os pedidos devem indicar: nome do profissional, e-mail, nome do veículo representado, CNPJ e telefone para contato. As informações deverão ser enviadas no e-mail da Secretaria de Comunicação: comunicacao@avare.sp.gov.br

3 – Repórter ou Fotógrafo Freelancer: será necessário realizar a solicitação de credenciamento através de um veículo de imprensa. Todas as solicitações serão checadas junto ao veículo indicado.

Atenção

A credencial concedida dará acesso ao backstage dos shows (área mista), aos camarins dos artistas (se autorizado pela produção do artista) e ao setor vip do evento (camarotes, boate e administração). Caso ocorram, as alterações de acesso serão devidamente comunicadas.

Importante

Blogs, Portais, Jornais Impressos e Revistas: Encaminhar as informações com plano de cobertura do evento (se disponível).

Freelancer: Todos os credenciados deverão representar algum veículo em atividade, formalmente registrado.

Fotógrafos: Só serão aceitos fotógrafos com câmeras SLR. Câmeras que não possuem lentes intercambiáveis não serão permitidas no backstage e camarim.

Rádios: Apresentar plano de cobertura (se disponível). Qualquer ação ao vivo deverá ser informada a esta Secretaria.

Filmagem: Não será permitida qualquer gravação em vídeo do evento com finalidade comercial (emissoras de televisão, web, TVs, youtubers) sem autorização prévia da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Avaré que, se autorizado, orientará os procedimentos e conteúdo cujo registro será permitido.

As solicitações deferidas serão comunicadas a cada veículo e posteriormente publicadas para conhecimento público.

Avaré, 21 de novembro de 2018.

Secretaria de Comunicação

SOCIAL

Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente será no dia 26

Confira a programação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com apoio da Prefeitura de Avaré, promove na próxima segunda-feira, 26, a XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente”, das 8h às 14h, na UniFSP.

O tema desta edição é a “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”, que será exposto em palestra ministrada por Fabiana Grava, quando serão discorridos os seguintes pontos: As Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social, Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes, Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes, Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes, Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Programação

O evento trará uma programação diversa, com propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, a fim de serem fortalecidas as estratégias e as ações de enfrentamento às violências. Confira a programação:

8h – Credenciamento – Café – Acolhida.

8h30 – Abertura – Protocolo – Composição da Mesa – Hino Nacional – Oradores inscritos – Decomposição da mesa diretora.



8h50 – Leitura e aprovação do Regimento Interno.
9h00 – Apresentação de dados, políticas e serviços ofertados pelo município sobre a criança e o adolescente.

09h10 – Apresentação do tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências” por Fabiana Grava.

10h15 – Grupo de trabalho para discussão, deliberação, apresentação de propostas dos eixos temáticos, indicação de delegados para eleição e avaliação.

11h20 – Apresentação e deliberação das propostas.

11h50 – Eleição dos delegados para a Conferência Regional.

12h20 – Lanche reforçado.

13h – Apresentação Cultural.

14h – Encerramento com canto do Hino municipal e entrega de certificados.

Avaré vai à final da Copa Paulista de Futsal

Após disputar 5 jogos, conquistando 4 vitórias, a equipe de futsal masculino sub-16 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME) disputará no próximo sábado, 24, a final da Copa Paulista de Futsal, evento organizado pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

Jogando pela série A3 do campeonato, os meninos de Avaré terão como adversários a equipe VII de Abril, da cidade de Votuporanga. A partida será realizada às 14h na cidade de Bauru.



INVESTIMENTO



Nova ampliação da frota municipal

Secretarias da Saúde e de Serviços foram beneficiadas

A Secretaria Municipal da Saúde recebeu, na última quinta-feira, 22, 4 veículos Chevrolet Spin, comprados pela Prefeitura para modernizar o setor. No total, houve investimento de R\$ 297.387,00 nessa aquisição feita por meio do Pregão Presencial 106/2018.

Os veículos têm capacidade para 7 passageiros e são equipados com sensor de estacionamento, rack de teto, sistema multimídia, direção elétrica, air bag frontal para motorista e passageiro, alarme antifurto, freios ABS nas quatro rodas, além do computador de bordo.

Em breve serão adquiridas pela Prefeitura mais 2 vans equipadas com acessibilidade e mais uma ambulância.

Já a Secretaria de Serviços recebeu dois tratores agrícolas novos, com toldo. Expostos em frente ao Paço Municipal, os veículos tipo 4x4 com bloqueio do diferencial, são do modelo Yanmar Solis da linha agrícola, ambos avaliados no valor de R\$ 170 mil. A compra foi feita através do Pregão Presencial 150/18.



CULTURA

Memorial Djanira abre mostra de ilustrações de Fernandes

Pintora inspirou caricaturista

Autor da história em quadrinhos sobre a vida e arte da célebre pintora de Avaré, feita em parceria com o escritor Gesiel Júnior, o artista gráfico avareense Luiz Carlos Fernandes cedeu os originais das ilustrações que fez para o livro "Djanira", os quais agora integram a mostra organizada pela equipe do Museu Municipal Anita Ferreira De Maria no Memorial Djanira.

Na exposição, que ficará aberta até o fim de dezembro, no CAIC, o público poderá ver os desenhos feitos a lápis e outros coloridos, muitos dos quais serviram para ilustrar a nova obra em HQ lançada com apoio cultural da Secretaria de Estado da Cultura, através do ProAc.

Fernandes, de 59 anos, é ilustrador, caricaturista, chargista e escultor. Ilustrou diversos livros infantis e ganhou o troféu Hqmix de "Melhor Ilustração Infantil" com a coleção Castelo Rá-Tim-Bum (1997) e de Melhor Caricaturista do Brasil (2009). No ano passado, conquistou o primeiro lugar na categoria caricatura no World Press Cartoon, em Portugal. Em agosto último, recebeu o Grande Prêmio no Salão Internacional do Humor de Piracicaba.

"Sou daltônico, mas vi nas telas da nossa grande artista a Djanira do Brasil de todas as cores e não apenas do verde, amarelo, azul e branco. Ela foi do preto da baiana ao branco do trabalhador de cal. Pintou o vermelho do índio e do Flamengo,



o marron e o ocre da terra, o rosa do vestido da menina e abusou do azul dos anjos e de todos os santos", revelou Fernandes.

Com entrada franca, a exposição fica aberta de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h. Informações pelo telefone (14) 99904.0073.

Documentário conta a vida do pecuarista Mano Nogueira

Com entrada franca, neste sábado, 24, às 20h, no plenário da Câmara Municipal de Avaré, será lançado o documentário "Mano Nogueira – Sua vida, Sua Obra", trabalho produzido pela Emncena Filmes.

Baseado no livro "Uma Verdade Histórica – A Origem da Emapa" escrito por Alfredo Marques do Vale Júnior, sobrinho de Nogueira, que é um dos criadores da Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (Emapa), o documentário, dirigido por Amauri Albuquerque, traz imagens da primeira feira realizada em 1965, no campo da Associação Athletica Avareense.

Agenor Nogueira Filho, o Mano, presidiu a co-



missão organizadora da 1ª Emapa. Sobre o seu legado como pecuarista, o documentário apresenta depoimentos do radialista Clóvis Gonçalves Guerra e do memorialista Joaquim "Tinho" Negrão.

CULTURA

No domingo, a terceira edição do "Cultura no Horto"

Dupla Nenê & Paulinho vai se apresentar no evento



A Secretaria Municipal da Cultura promoverá neste domingo, 25 de novembro, a partir das 14 horas, a segunda edição do projeto "Cultura no Horto", iniciado com êxito no mês passado, quando centenas de pessoas se distraíram no Horto Florestal.

O músico Paulinho Ribeiro e o vocalista Fernando Silva, o Nenê, ambos ex-integrantes da banda Latitude 7, vão animar o evento, interpretando sucessos dos anos 70, 80 e 90, incluindo no repertório, MPB, pop e rock.

Novamente, a equipe da Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos vai distribuir livros entre os presentes para motivar o gosto pela leitura, principalmente entre crianças e dos adolescentes.

Por sua vez, a equipe do Museu Municipal Anita Ferreira De Maria levará a mostra de ilustrações do cartunista Fernandes, com desenhos que fazem parte do livro "Djanira", a história em quadrinhos, lançado na semana passada, obra feita em parceria com o escritor Gesiel Júnior, biógrafo da pintora.

O grupo da Slack Move marca presença no projeto e promove outra oficina de slackline, esporte de equilíbrio sobre uma fita elástica esticada. Também os integrantes da Galera do Passinho, grupo que se reúne no Centro Cultural, voltam a se apresentar no Horto e vão animar a tarde com muita dança.

Plano Diretor, deverá ser melhorada a redação do Artigo 76 inciso IV (promoção de acesso à orla da represa); após a discussão do parecer em relação a sua implantação, ficou esclarecido que o pedido trata-se apenas da criação de uma ZUD (zona de urbanização dirigida) e não de parcelamento de solo, e que a implantação de qualquer área comercial, após o parcelamento de solo, deverá seguir todas as regulamentações dos órgãos competentes; encerrada as discussões, o processo foi submetido a apreciação do plenário e aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Rodrigo Vilela, relator do Processo 300/2018 (Interessada: Patrícia da Costa Amaral – Solicitação de informações junto ao CMPD para buscar medidas que evitem o transtorno causado pelo ruído das atividades da “Igreja Batista Fogo e Glória”), fez a leitura de seu relatório com as respostas de cada questionamento feito pela interessada, após a leitura do parecer, todos os integrantes do CMPD acompanharam o mesmo. Na sequência o Processo 298/2018 (Interessada: JAP Comércio Administração e Agropecuária Ltda. – Inclusão de área rural em perímetro urbano, contendo 23,0356 hectares, da Fazenda Primavera Gleba IV) de relatoria da Sra. Sueli Nunes, foi lido na íntegra pelo Presidente do Conselho, com a preocupação do agravamento de erosões em virtude de implantação de novos parcelamentos naquela região, após discussão sobre o pedido de inclusão da área e suas restrições, o processo foi submetido ao plenário e aprovado. Finalizada a pauta dos processos a serem discutidos, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos às 21h10 em conjunto com o 1º Secretário João Paulo Pereira Tristão, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com o Presidente.

PAULO H. CICCONE
PRESIDENTE CMPD

JOÃO PAULO P. TRISTÃO
1º SECRETÁRIO CMPD

CMPC

Conselho Municipal de Políticas Culturais

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Com a primeira chamada às 18hrs e 30 min e com a segunda chamada às 19hrs, iniciou-se a reunião do CMPC realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, nº 1507 que contou com quorum de 10 (dez) conselheiros que assinaram a lista presencial, sendo eles 8 (oito) titulares e 2 (dois) suplentes. Justificaram suas ausências 2 (dois) conselheiros, são eles: Rosângela de Oliveira (Artes Plásticas) e Vilma Zanluchi (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré). Os seguintes conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes não justificando suas ausências, são eles: Karina dos Santos Silva (Fotografia), Rosa Yuri K. Pinto (Literatura), Juliano Roger Machado de Oliveira (Teatro), Everton Gomez Brasil (Dança), Carlos Domingos Alonso (Artes Folclóricas), Luis Fernando Lopes (Produtores Culturais), Antônio Nunes Sobrinho (Museus), Isabel Cardoso (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Cristiano Gomes Banin (Conselho Municipal do Plano Diretor), Reinaldo Severino Souto (Secretaria de Turismo), Judésio Borges (Secretaria de Meio Ambiente) e Dayane Paes Silva Leite (Departamento de Contabilidade), não havendo representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Turismo até o presente momento.

Dando início a reunião com a leitura da ATA do dia 28 (vinte e oito) de agosto pois a mesma não havia sido anteriormente aprovada pela falta de quorum no mês de setembro, após a leitura a mesma é aprovada por unanimidade. Com a palavra a Presidente Poliana Gomez Brasil que cita um palestrante que quer alugar o espaço do centro cultural e já com valor acertado pela Secretaria de Cultura, o que a deixa a crer que é um evento de cunho cultural sendo assim necessário o Conselho estar ciente, e abriu também a necessidade de obter o novo extrato da conta, o que a remeteu a continuar o assunto sobre a conta do fundo de Cultura que fora iniciada em reunião anterior, demonstrando os extratos aos conselheiros presentes e os depósitos realizados até então para checagem. Esses extratos são até o mês de julho, sendo necessários os meses de agosto e setembro com os novos depósitos citados acima. A pauta agora é um assunto sobre a conselheira Giovana Sgarbi que se manifestou no grupo de rede social whatsapp sobre a filiação das oficinas em geral não exemplificando quais, questionando que a prefeitura realiza as oficinas mas não está deixando nenhum material para posteridade e de registro, não esclarecendo também se a conselheira entrará com representação ou ofício para cobrar a ação.

Continuando o Conselheiro Luciano B. Martins Rodrigues traz ao conselho o ofício resposta do Secretário da Fazenda Itamar que determina que para utilizar o dinheiro do fundo basta avisar antes o setor financeiro e o valor que será resgatado, para que haja tempo hábil de depositar o dinheiro na conta, rapidamente fazer o cheque do valor e evitar o sequestro do dinheiro do Conselho. O

conselheiro Carlos Beltrami Júnior cita que futuramente o Governo Federal poderá continuar ou não com as verbas obrigando ao conselho abrir nova conta e não haver sequestros de valores, Poliana expõe sua opinião de não haver apenas um processo que esteja retirando os valores e que a cobrança por ser mensal vem de atualizações das dívidas e lembra também que na virada do mês já se pode ter acesso aos extratos do mês de outubro, Luciano reforça novamente o uso consciente desses valores e a Vice presidente Sílvia Beltrami diz que há uns arquivos que são do conselho para viabilização de projetos para o uso deste dinheiro, Poliana cita também a necessidade do conselho entrar em ação com novos projetos para o uso dos valores que para ela, estão parados! Diz também que a necessidade não é só registrar e sim promover os eventos que já existem, ao que a Conselheira Sueli Conceição de Souza Papay diz que também é importante promover o produto final destas oficinas, projetando audições e encerramentos. Sílvia cita que o tempo para estas ações para o ano de 2018 serão complicadas serem realizadas devido ao fechamento do Centro Cultural a partir do dia 1º (primeiro) de dezembro ao qual acontecerá o evento da EMAPA e os funcionários lá estarão.

Poliana reforça que devemos usar o dinheiro do fundo de tal forma que a população saiba sobre o uso devido destes valores, como mostras e apresentações culturais. O Conselheiro Sebastião Xavier de Lima aponta a criação de um documento mais elaborado destas oficinas e abrir pra mídia promover as ações do conselho. Há duas comissões que analisam os projetos de cunho artísticos culturais no município, enquanto uma analisa a parte técnica (equipamentos, duração, espaço, etc.) a outra analisa a parte financeira necessária para viabilização do projeto e avisa ao conselho sobre os valores que serão utilizados, dito isso a Presidente coloca que o Conselho deva andar independentemente da Secretaria de Cultura, para tanto é necessário ter os documentos que indicam quais projetos e como a comissão pode agir, abrindo para a Secretaria lançar o edital explicando o que fazer para o projeto acontecer. Continuando a pauta o 1º secretário Cristiano de Oliveira diz que vem digitalizando os arquivos do Conselho para os próximos membros terem acesso ao que os atuais vem desempenhando, ou seja, está sendo realizado um arquivo digital do CMPC. Outro assunto abordado é a ausência de alguns membros para o conselho e substituição dos que saíram, para solução será enviado aos meios os ofícios pedindo essas ações.

Para a próxima reunião ficará a cargo dos Conselheiros e Presidente a criação do novo calendário para o ano de 2019, pois este conselho ficará até o mês de julho.

No uso da palavra livre, Carlos Beltrami Júnior expõe a ideia de fazer por si só um projeto que consiste numa apresentação mensal em bairros diferentes com o Clube do Choro, e Xavier também coloca o Salão do Humor que está parado a tempos.

Com todas essas ideias surge uma nova de apresentar para as escolas o que é arte e cultura para as unidades escolares criando um novo estilo de público.

Não havendo mais o uso da palavra livre por nenhum conselheiro, eu Cristiano de Oliveira na condição de 1º secretário lavro esta ata com a Presidente, Poliana Gomez Brasil, dando por encerrada a reunião às 20 hrs e 00 minutos.

Cristiano de Oliveira
1º Secretário

Poliana Gomez Brasil
Presidente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 28/11/2018 (quarta-feira) às 08:30 na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

- Leitura da Ata;
- Demonstrativo Físico e Financeiro de 2017;
- Outros Assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br
Estância Turística de Avaré, aos 22 de Novembro de 2018.

Fernanda Valéria de Oliveira
Presidente do CMAS

TERMO DE CONVOCAÇÃO

1- CONVOCAMOS O SR. EDNEY FEQUETTIA JUNIOR, INSCRITO NO CPF: 329.442.668-29 RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL SITUADO À RUA JOSELYR JACOB DA ROCHA Nº 211 NA CIDADE DE AVARÉ A COMPARECER À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SITUADA À RUA PARAÍBA, Nº 1079, DE SEGUNDA SEXTA, DAS 08:00 ÀS 17:00, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE.

2- CONVOCAMOS O SR. OLIVIO GOMES TIMOTEO, INSCRITO NO CPF: 145.442.458-34 RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL SITUADO À RUA ALAGOAS Nº 111 NA CIDADE DE AVARÉ A COMPARECER À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SITUADA À RUA PARAÍBA, Nº 1079, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 08:00 ÀS 17:00, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE.



SEC. DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTA :

01 – AIIM nº. 0110/2018 – ICadastro Municipal: 4.156.004-000 – N.N. NOTIFICAÇÕES:

- 01 – Nº. 1785/18 – Cadastro Mun. 2.042.021-000 – J.F.
- 02 – Nº. 1790/18 – Cadastro Mun. 4.250.012-000 – G.F.
- 03 – Nº. 1799/18 – Cadastro Mun. 5.228.018-000 – I.C.L.
- 04 – Nº. 1800/18 – Cadastro Mun. F.013.036-000 – M.N.F.
- 05 – Nº. 1801/18 – Cadastro Mun. 4.505.020-000 – F.A.A.
- 06 – Nº. 1804/18 – Cadastro Mun. 2.184.005-000 – C.C.L.
- 07 – Nº. 1815/18 – Cadastro Mun. 4.457.024-000 – A.V.S.
- 08 – Nº. 1816/18 – Cadastro Mun. 4.375.007-000 – O.G.C.
- 09 – Nº. 1822/18 – Cadastro Mun. 2.166.003-000 – I.R.A.L.
- 10 – Nº. 1824/18 – Cadastro Mun. 4.143.003-000 – A.I.
- 11 – Nº. 1828/18 – Cadastro Mun. 4.275.029-000 – J.B.C.
- 12 – Nº. 1831/18 – Cadastro Mun. 4.496.004-000 – C.D.G.



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 350/2018

Edital de Convocação :049/2018 – publicação 01/11/2018
Interessado: THAMIRIS BRAGA RODRIGUES DE LIMA
Requerimento: 14559/2018

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 350/2018, verificamos, que a requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. (CP 002/2018- itens 5.1, 5.2 e 5.3), face a não comprovação de curso de Técnico em Enfermagem

Indefiro a nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 002/2018, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Municipal nº315/1995 no Artigo 07º, parágrafo III Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.
Estância Turística de Avaré, 20 de Novembro de 2018.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração



COMUNIDADE TERAPÊUTICA
NOVA JORNADA

ATENÇÃO POPULAÇÃO DE AVARÉ
VAGAS 100% GRATUITAS
Acolhimento especializado para dependentes de álcool e drogas masculino e feminino

Crterios de ingresso:

- Solicitar voluntariamente o acolhimento
- Ser dependente químico
- Ter entre 18 e 65 anos
- Avaliação médica (UBS)

Como ter acesso: procure a Unidade de Saúde de referência
Parceria Programa Resgate: CT Nova Jornada - Secretaria de Saúde - FERRACT - COED - SEDS-SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - NOVEMBRO DE 2018

CÓD	NOME	ENTRADA INICIAL	PERÍCIA	RETIRO	ALTA	MEDICO ASSISTENTE	CRM
1	ADNER BUENO DA SILVA	23/02/18	----	----	----	Dr. Gabriel F. Pódi de Freitas	176.331
2	ADRIANA APARECIDA NAZARIO DE OLIVEIRA DELANIBINO	01/12/18	09/11/2018	01/12/2018	----	Dr. José Ricardo Rodrigues	21.486
3	ADRIANA CELIA GOMES LUCIO	16/02/18	11/02/18	01/12/2018	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
3	ADRIANA CELIA GOMES LUCIO (PRORROGAÇÃO)	16/02/18	16/11/2018	01/12/2018	----	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
4	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	02/02/18	16/02/18	01/12/2018	----	Dr. Juan Ricardo Fujii	190.228
5	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	12/02/18	12/02/18	01/12/2018	ALTA	Dr. Renato Ishiguro Aoki	97.086
6	AMALIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	10/02/18	21/10/18	21/12/2018	----	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
7	ANDERSON DE SA GOMES	26/02/17	12/11/2018	10/12/2018	----	Dr. Célio M. Ribeiro - F.	49861
8	ANABEL DABARO	4/02/18	16/10/2018	10/12/2018	----	Dr. Paulo Aparecido Dalcin	62930
9	ANA CAROLINA DA CUNHA	3/12/2017	15/10/2018	16/12/2018	----	Dr. Kátia R. Naim Saliba	81.256
10	ANA MARCIA CALUJERI	02/02/18	15/10/2018	10/12/2018	----	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
11	ANTONIO CORREIA DE SOUZA	3/02/18	21/11/2018	3/12/2018	----	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
12	AURORA BEATRIZ TORRES	21/02/2018	16/11/2018	16/12/2018	----	Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
13	CAIATY AUXILIADORA DE OLIVEIRA	21/02/18	11/02/18	01/12/2018	ALTA	Dr. Cassiano Salgado	116.503
14	CLEDIETA MARTA RONDO DA COSTA	3/11/2018	16/11/2018	16/12/2018	----	Dr. Suzel Rodrigues Feiz Nardinelli	53.621
15	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/02/18	26/02/18	10/11/2018	----	Dr. Pamela C.B.A. Silva	176.506
16	BENEDITO PEDRO BEZERRA	10/02/2018	9/02/18	02/02/18	----	Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
17	BENEDITO VIEIRA PRATO	19/02/18	4/10/2018	17/12/2018	----	Dr. Paulo Roberto Ismael Lutti	24.162
18	BENIGNA APARECIDA LEITE	27/02/18	01/12/2018	31/12/2018	----	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
19	CAMILA DE FATIMA BOCENCO ROSARIO	20/10/2018	11/10/18	21/12/18	ALTA	Dr. Julia do Nascimento Saad	162.018
20	CIRCE LEME VAZ	10/11/2015	20/02/18	19/02/18	----	Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
21	CLORICE ALVES DE ARAUJO	19/02/2018	10/02/18	15/12/2018	----	Dr. Vanessa Vieira	138.217
22	DANIELA ALTAFFINI BATISTA SILVA (1º CARGO)	01/12/18	22/11/2018	22/11/2018	ALTA	Dr. Ana Paula Dalcin	108.833
23	DANIELA ALTAFFINI BATISTA SILVA (2º CARGO)	24/10/2018	01/12/18	22/11/2018	ALTA	Dr. Ana Paula Dalcin	108.833
24	DANIELA CRISTINA DE MELLO	13/11/2018	01/12/18	----	----	Dr. Helio Jose Fragoso	60.457
25	DAVANI PAES SILVA LEITE	11/12/18	01/12/18	01/12/2018	ALTA	Dr. Bruna M. Gottardi F. Garcia	171.908
26	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (1º CARGO)	11/02/18	09/11/2018	10/12/2018	----	Dr. Mauro Leme	131.117
27	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (2º CARGO)	11/02/18	09/11/2018	10/12/2018	----	Dr. Mauro Leme	131.117
28	DICLEIA DELL AMOR LÉAO	23/02/17	10/02/18	10/12/2018	----	Dr. Fernando Koenig	187.123
29	DIRONAH APARECIDA FERREIRA	01/02/18	01/12/18	01/12/2018	----	Dr. Osvaldo Martins Junior	173.841
30	ELIANA PEREIRA RODRIGUES	12/02/18	01/12/18	10/12/2018	----	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
31	FABIANO O BORDO PRATO JUNIOR	10/02/18	09/11/2018	10/12/2018	----	Dr. Vicente Jose Schiavio	46.404
32	EMERALDO DE OLIVEIRA	01/02/18	01/12/18	05/02/18	----	Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
33	ERIVALDO RODRIGUES ALVES	20/02/18	01/12/18	10/12/2018	----	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
34	ETIQUET PEREIRA SOARES	02/02/18	17/12/18	07/12/18	----	Dr. Nelson Giraud	53.395
35	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/02/2018	04/02/18	11/10/2018	----	Dr. Marta B.C. Gonçalves	33.029
36	FLAVIA ALLINE ALVES COSTA DE OLIVEIRA	3/02/18	09/11/2018	10/12/2018	----	Dr. Luiz Cesar Lopes	130.119
37	GIBIZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	12/02/17	01/12/18	10/12/2018	----	Dr. Nelson Giraud	53.395
38	GURIRERME SOARES PONTUAL	3/12/2018	31/12/18	----	----	Dr. Elton João N. Oliveira	153.294
39	IBS REGINA ROBERTO DE CASTILHO	22/02/18	31/02/18	29/12/18	ALTA	Dr. Paulo Dias Neves Filho	47.747
39	IBS REGINA ROBERTO DE CASTILHO (PRORROGAÇÃO)	01/02/18	15/10/2018	14/11/2018	ALTA	Dr. Paulo Dias Neves Filho	47.747
40	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	16/02/17	11/10/18	3/12/2018	----	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
41	JANICE DE PAULA MATOS DE MELLO	01/02/18	07/10/2018	10/11/2018	ALTA	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
42	JENIFFER DE OLIVEIRA	20/10/2018	01/12/18	10/12/2018	----	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
43	JOÃO MESSIAS FERREIRA	30/10/2018	01/12/18	31/12/2018	----	Dr. Mauro Leme	131.117
44	JOAQUIM JOÃO DA SILVA	10/11/2017	20/02/18	16/12/18	----	Dr. Vanessa Vieira	138.217
45	JONAS RAFAEL GONÇALVES	11/12/18	01/12/18	21/12/18	ALTA	Dr. Nelson Giraud	53.395
46	JOSÉ CARLOS ALVES	10/02/18	10/02/18	14/02/18	----	Dr. Mara Félix Vasconcelos	150268
47	JOSÉ EDUARDO LUTTI	11/12/18	12/11/2018	10/12/2018	----	Dr. Lucila Barbosa	75.611
48	KATIA REGINA CORREIA	10/02/18	10/02/18	10/12/2018	----	Dr. Vanessa Vieira	138.217
49	KATIA SILENI MARTINS	30/10/2018	01/12/18	01/12/2018	----	Dr. Kátia Regina Naim Saliba	81.256
50	LAURICENA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/12/2018	31/12/18	----	----	Dr. Elton João Nunes de Oliveira	153.294
51	LEANDRO REBERSON COLELLA	04/02/18	09/11/2018	16/12/2018	----	Dr. Wagner Garci Sanchez	71.246
52	LUCIANA APARECIDA GROSSKOFF MENDES	01/02/18	01/12/18	14/11/2018	ALTA	Dr. Vinícius V. Minossi	149.501
53	LUCREIA CARDOZO FERREIRA	20/10/2018	09/10/2018	01/12/18	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
54	LUZ EDUARDO DE MORAIS	16/02/18	02/02/18	31/12/2018	----	Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
55	LUZ HELENA DA SILVA	10/02/18	11/10/2018	01/12/2018	----	Dr. Mauro Leme	131.117
56	MARCIA REGINA DE SOUZA	10/11/2018	31/12/18	----	----	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
57	MARCIA REGINA CORONEL	10/02/18	15/10/2018	16/12/2018	----	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
58	MARIA FUNKO HIRAY	17/02/18	10/12/2018	10/12/2018	----	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
59	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	01/02/17	02/02/18	31/12/2018	----	Dr. Suzel Rodrigues Feiz Nardinelli	53.621
60	MARIA CAROLINA NASCIMENTO PRIZA	30/10/2018	01/12/18	01/12/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
61	MARIA CELIA DA SILVA SAIDÃO	05/02/18	12/11/2018	10/12/2018	----	Dr. Bernardo Nakazono	161.320
62	MARIA CRISTINA DE MOURA	10/02/18	10/10/2018	17/12/2018	----	Dr. Ludny Roberto Campedelli	13.900
63	MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	17/02/18	15/02/18	10/12/2018	----	Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
64	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/02/18	4/10/2018	01/12/2018	----	Dr. Nelson Giraud	53.395
65	MARIA ISABEL ROSSINI TRIDAPALI	11/02/18	11/02/18	01/12/2018	----	Dr. Gustavo D. Amador	117.682
66	MARIA LUZIA SOARES BRANCO QUELHAS (1º CARGO)	05/02/18	10/02/18	01/12/2018	----	Dr. Juliana Akita	169.205
67	MARIA LUZIA SOARES BRANCO QUELHAS (2º CARGO)	05/02/18	10/02/18	01/12/2018	----	Dr. Juliana Akita	169.205
68	MARIA MARGARETA AIFFELI AMO	01/02/18	20/02/18	01/12/2018	----	Dr. Ana Paula Dalcin	108.833
69	MARIANA CRISTINA MACHADO GOMPEZ	16/02/18	17/02/18	10/12/2018	----	Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
70	MARLENE APARECIDA MIRANDA	14/02/2017	10/10/2018	10/12/2018	----	Dr. Ricardo Colenci	151.394
71	MARLI APARECIDA CRUZ	10/02/18	01/12/18	16/12/2018	----	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
72	MIGUEL DE OLIVEIRA PRATO	10/02/18	09/11/2018	10/12/2018	----	Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125.670
73	MIRIAN LEITE PRATO	24/11/2017	10/02/18	10/12/2018	----	Dr. Nelson Giraud	53.395
74	MUJI KONRALLI	10/02/18	11/10/2018	21/12/2018	----	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
75	NEIVA DA SILVA FERREIRA	22/11/2018	01/12/18	----	----	Dr. Yasmin Stehling	156.414
76	NEIVA MENDES SILVA	12/10/2018	09/11/2018	10/12/2018	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
77	PATRICIA APARECIDA LUTTI SOARES	16/02/17	02/02/18	31/12/2018	----	Dr. Lucila Barbosa	75.611
78	PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	31/02/18	10/12/18	----	----	Dr. Luiz Antonio Biasoli	29.311
79	PAULO DAS FANÇONIS	18/02/17	20/02/18	17/12/2018	----	Dr. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
80	REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	11/10/2018	10/12/2018	----	Dr. Yasmin Stehling	156.414
81	REGINA CELIA LEME DA CUNHA	20/2/17	10/02/18	10/12/2018	----	Dr. Helio Fragoso	60.457
82	RIVANI CAVALCANTI FERREZ	01/12/18	01/12/18	10/12/2018	----	Dr. Joyce dos Santos Neves	156.856
83	ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	18/02/18	10/10/2018	10/12/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
83	ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (PRORROGAÇÃO)	30/10/2018	09/11/2018	22/11/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
83	ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (PRORROGAÇÃO)	30/11/2018	01/12/18	----	----	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
84	ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA	22/11/2018	22/11/2018	----	----	Dr. Regina P. G. Rodrigues	185.331
85	ROSANGELA BAMBUDA VICENTE	29/02/18	12/02/18	10/12/2018	ALTA	Dr. Yasmin Stehling	156.414
85	ROSANGELA BAMBUDA VICENTE (PRORROGAÇÃO)	13/02/2018	12/11/2018	10/12/2018	----	Dr. Yasmin Stehling	156.414
86	ROSELI VARGUELI ROGADO	01/12/18	01/12/18	----	----	Dr. Ana Laura E Silva Aider	191.487
87	SANDRA REGINA BEZERRA GONELI	25/02/18	11/02/18	12/11/2018	ALTA	Dr. Marcio Viveiros	80.236
88	SANDRA ROSA MACIEL BEZELI (1º CARGO)	17/02/18	09/02/18	----	----	Dr. Cláudio Ademir Venezian	37.424
89	SANDRA ROSA MACIEL BEZELI (2º CARGO)	17/02/18	09/02/18	----	----	Dr. Cláudio Ademir Venezian	37.424
89	SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JARBADO	11/11/2018	09/11/2018	01/12/2018	----	Dr. Mara Félix Vasconcelos	150.268
90	SOMIA APARECIDA MARTINS DA COSTA	10/10/2018	12/11/2018	10/12/2018	----	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
90	SUELI APARECIDA CUSTODIO	02/02/18	09/10/2018	3/12/2018	----	Dr. Danilo Nery	178.339
90	SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA (1º CARGO)	20/11/2018	31/12/18	----	----	Dr. Yasmin Stehling	156.414
94	SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA (2º CARGO)	20/11/2018	31/12/18	----	----	Dr. Yasmin Stehling	156.414
95	SUELI DE SOUZA CARVALHO	10/02/18	15/10/2018	14/11/2018	ALTA	Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
96	TUAGO PABA DE ASSIS	11/02/18	11/02/18	14/02/18	----	Dr. Fernando Coconetti G. da Rocha	48.889
97	VALDIR BOMFIM SOARES	10/10/2018	09/11/2018	17/12/2018	----	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
98	VANIA APARECIDA RIBEIRO LEAL	10/02/18	09/02/18	31/12/2018	----	Dr. Kamila Gomes Alva	186.303
99	VANIA BOTOLTO DE CAMPOS	05/02/18	09/11/2018	01/12/2018	----	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
100	VERA LUCIA NELSON DOS SANTOS	02/02/18	02/02/18	01/12/2018	----	Dr. Ana Lucia Coradazzi	87.242
101	VERA LUCIA PEREIRA ALFONSO	18/02/18	16/02/18	16/12/2018	----	Dr. Nelson Giraud	53.395
102	YORHANA RICH MARINAKA	28/02/17	11/02/18	31/12/2018	----	Dr. Mariana Barros Marcondes	156.968


Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AVARE - SP
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 20 de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	61.649.810/0081-42	6189 /0001/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ITAMAR DE ARAÚJO	Matrícula: 00000634
Cargo/Portaria de Nomeação nº: Secretário Municipal da Fazenda	Assinatura: 


CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF
CONCURSO PUBLICO 002/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 002/2018, designada através do Decreto nº 5283/2018, DIVULGAM o resultado da 2ª Fase – Teste de Aptidão Física – TAF, realizado em 12/11/2018, conforme edital de convocação publicado em 26/10/2018 – Edição 881. Do resultado desta fase caberá recurso, observados as normas e procedimentos dos recursos contidos no item 11, do Edital nº 002/2018, publicado em 10/08/2018

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASS.	DATA NASC	NOME	INSCR	RG	Resultado TAF
1º	18/05/1990	Rodrigo Leonardo Lomele	1227042	335490311	APTO



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico, e licença de software, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software LTDA

Empenho(s): 13576/2017; 881, 882, 883, 880/2018

Valor: R\$66.418,15

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Atacadão Logística e Alimentos ME

Empenho(s): 12998/2018

Valor: R\$ 1.560,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para segurança nos prédios da Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Autossocorro Max Ltda – EPP

Empenho(s): 4309, 4311/2018

Valor: R\$ 212,38

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do projeto “Viva o Largo São João”, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fornecedor: Bonaide Ruy de Oliveira

Empenho(s): 7719/2018

Valor: R\$ 10.461,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de assinatura o Plano Avançado I do Boletim Referencial de Custos da CPOS, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Transp. e Sist. Viário.

Fornecedor: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS

Empenho(s): 17681/2018

Valor: R\$ 1.600,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peito de frango, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 14771/2018

Valor: R\$ 1.660,12

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pão de hot dog, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Assist. E Desenvolv. Social, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dodava Max Eireli – ME

Empenho(s): 13001, 14420, 13002, 14266, 13078, 13079, 14417/2018

Valor: R\$ 7.701,20

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óleo motor 15w40, óleo hidráulico ISO 68 e óleo ATF Sistema hidráulico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: E.C.Innocente Albuquerque EPP

Empenho(s): 12559/2018

Valor: R\$ 6.240,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”.

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 4026/2018

Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de uniforme completo para Banda Marcial Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fornecedor: Fernando Cezar Rabelo de Oliveira Eireli

Empenho(s): 13108/2018

Valor: R\$ 23.499,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda

Empenho(s): 7924, 7925/2018

Valor: R\$ 14.046,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho e no Centro Cultural “Esther Pires Novaes”.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 3395/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 5570/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade nas Oficinas Culturais “José Reis Filho” e no Centro Cultural “Esther Pires Novaes”.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 7023/2018

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação no sistema INCOM da Imprensa Nacional (DOU) para publicação de editais, extrato e termos.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 1584/2017

Valor: R\$ 330,40

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 17622, 17655/2018

Valor: R\$ 8.711,96

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de maestro de banda marcial, tal quebra de ordem se faz necessária para a atender a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 5741/2018

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 3.000 (três mil) diários de classe, tal quebra de ordem é necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Marquinhos Artes Gráficas Ltda EPP

Empenho(s): 14808/2018

Valor: R\$ 5.400,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o aprendizado dos alunos da rede municipal de Ensino.

Fornecedor: Master Public Solution Eireli Me

Empenho(s): 522/2018

Valor: R\$ 259.200,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de leite em pó integral, tal quebra de ordem é necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Milk Vitta Comercio e Industria Ltda

Empenho(s): 14811/2018

Valor: R\$ 15.456,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 16474, 17626, 17662/2018

Valor: R\$ 4.621,60

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Fornecedor: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Empenho(s): 12914, 11392/2018

Valor: R\$ 201.600,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de desinsetização, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Sime Prag do Brasil Ltda ME

Empenho(s): 12645, 12648, 12649/2018

Valor: R\$ 8.280,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e conserto do ar condicionado da ambulância Renault do Pronto Socorro Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: T DA S Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s): 9740, 9742/2018

Valor: R\$ 780,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de toldo túnel para creche José Maria Porto, estrutura triplicada 30X20 + tubo de 2 polegadas de apoio pé com lonas coloridas em pintura cinza opalescente, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: T.S. Oliveira Publicidade EPP

Empenho(s): 12918/2018

Valor: R\$ 7.300,00

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Valecar Peças e Acessórios Ltda EPP

Empenho(s): 14363, 14364, 14365, 14366, 14367/2018

Valor: R\$ 20.539,43

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de arla 32, equipamentos de proteção individual, material de higiene e materiais de construção, tal quebra de ordem se faz necessária para atender diversos setores desta municipalidade.

Fornecedor: Zub Distribuidora Ltda ME

Empenho(s): 10637, 10702, 10703, 10723, 14101, 14103/2018

Valor: R\$ 42.050,96

Avaré, 23 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de emulsão e massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Conservação de Vias Públicas.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Empenho(s): 14068/2018

Valor: R\$ 36.171,20

Avaré, 23 de novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de silagem de milho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Lis Caroline dos Santos Garcia

Empenho(s): 17762/2018

Valor: R\$ 60.000,00

Avaré, 23 de novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****AVISOS DE EDITAIS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 024/18 – PROCESSO Nº. 542/18**

Objeto: Contratação de empresa para operação e manutenção do Aterro Sanitário, conforme edital.

Data de Encerramento: 27 de dezembro de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de dezembro de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/18 – PROCESSO Nº 535/18**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de brinquedos para o Fundo Social de Solidariedade, conforme edital.

Data de Encerramento: 06 de dezembro de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de dezembro de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/18 – PROCESSO Nº. 540/18**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de pintura.

Data de Encerramento: 10 de dezembro de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de dezembro de 2018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/18 – PROCESSO Nº. 541/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro de veículos da Saúde, Esportes e Gabinete

Data de Encerramento: 11 de dezembro de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 11 de dezembro de 2018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/18 – PROCESSO Nº 543/18
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento e organização de corrida, para a 73ª Corrida "Elias de Almeida Ward" - São Silvestre 2018, conforme edital.

Data de Encerramento: 06 de dezembro de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de dezembro de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/18 – PROCESSO Nº. 544/18
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de rolos de papel para plotter para a Secretaria Municipal de Educação.

Data de Encerramento: 12 de dezembro de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de dezembro de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/18 – PROCESSO Nº. 545/18
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassom para o Pronto Socorro Municipal.

Data de Encerramento: 12 de dezembro de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de dezembro de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/18 – PROCESSO Nº. 546/18
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o SAI 1 e 2.

Data de Encerramento: 13 de dezembro de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de dezembro de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/18 – PROCESSO Nº. 547/18
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Aquisição de caminhão para resgate de animais.

Data de Encerramento: 13 de dezembro de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de dezembro de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 192/18 – PROCESSO Nº. 548/18
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para a sinalização viária.

Data de Encerramento: 17 de dezembro de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de dezembro de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/18 – PROCESSO Nº. 549/18
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para o SAI 1.

Data de Encerramento: 17 de dezembro de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de dezembro de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/18 – PROCESSO Nº 473/18

Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor Abelardo Ferreira Mendes, Secretário Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

Encerramento (entrega dos envelopes): dia 05 de novembro de 2018 das 14h30min às 15 horas.

Sessão Pública do Pregão Presencial: dia 05 de novembro de 2018 a partir das 15 horas.

Local: Departamento de Licitações – Praça Juca Novaes nº 1169 – Centro. Fone/Fax: (14) 3711-2508.

Agora se leia:

Encerramento (entrega dos envelopes): dia 07 de dezembro de 2018 das 09h30min às 10 horas.

Sessão Pública do Pregão Presencial: dia 07 de dezembro de 2018 a partir das 10 horas.

Local: Departamento de Licitações – Praça Juca Novaes nº 1169 – Centro. Fone/Fax: (14) 3711-2508.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 07 de dezembro de 2.018, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de dezembro de 2018.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 014/18 – Processo nº. 298/18

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 014/18 à empresa ANTONIO PRADO GAMA ME, no valor mensal de oferta de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), objetivando a concessão, para uso e exploração, do Restaurante e Conveniência do Camping Municipal. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2.018 – Glauco Fabiano Favaro de Oliveira – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº.153/18 – Processo nº. 465/18

Fica adjudicado a empresa FABIANA GRAVA ME, com valor total de até R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), objetivando a contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – adjudicado em: 12/11/2018.

Pregão Presencial nº. 176/18 – Processo nº. 506/18

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 176/18 à empresa KARINA LEARDINI 29049081886, no valor global de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), objetivando o registro de preços para eventual locação futura de fechamento e gradil. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2.018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 180/18 – Processo nº. 514/18

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 180/18 à empresa ELETRO TÉCNICA Q LUZ LTDA, no valor global de R\$ 16.375,00 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais), objetivando a locação de transformadores, com prestação de serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos equipamentos. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.018 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 014/18 – Processo nº. 298/18

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 014/18 à empresa ANTONIO PRADO GAMA ME, objetivando a concessão, para uso e exploração, do Restaurante e Conveniência do Camping Municipal. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2.018 – Glauco Fabiano Favaro de Oliveira – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro para eventual aquisição de móveis para o SAMU e Residência Terapêutica, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 163/18 – Processo nº. 458/18. Homologado em: 06/11/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, responsáveis pelo registro de preços para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender pacientes de Mandado Judicial e CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 165/18 – Processo nº. 460/18 – Homologado em: 13/11/2.018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BOARETO & RUIZ LTDA ME, objetivando a contratação de empresa para locação de enfeites de natal, relativa ao Pregão Presencial nº. 152/18 – Processo nº. 464/18. Homologado em: 13/11/2018.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FABIANA GRAVA ME, objetivando a contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativa ao Pregão Presencial nº. 153/18 – Processo nº. 465/18. Homologado em: 12/11/2018.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de bobinas para relógio de ponto, relativa ao Pregão Presencial nº. 154/18 – Processo nº. 466/18. Homologado em: 31/10/2018.

Pregão Presencial nº. 176/18 – Processo nº. 506/18

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 176/18 à empresa KARINA LEARDINI 29049081886, objetivando o registro de preços para eventual locação futura de fechamento e gradil. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2.018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 180/18 – Processo nº. 514/18

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 180/18 à empresa ELETRO TÉCNICA Q LUZ LTDA, objetivando a locação de transformadores, com prestação de serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos equipamentos. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.018 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 181/18 – Processo nº. 517/18

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 181/18 à empresa MARCOS PAULO PINTO DE ARRUDA MEI, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de sonorização para a 50ª Emapa. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2.018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 093/18 – Processo nº.509/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa ALVES & BATISTA ALARMES LTDA ME, com valor total de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), objetivando a contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento de serviço de monitoramento (alarme) à distância, 24 horas, junto a Procuradoria Geral do Município, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de novembro de 2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 163/18 – Processo nº. 458/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis para o SAMU e Residência Terapêutica
Valor Global: R\$ 5.612,80 (cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro: 06/11/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/18 – Processo nº. 460/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP (Lotes 01, 02, 03 e 06)
Valor global: R\$ 268.855,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)
Detentora: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP (Lote 04)
Valor global: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (Lote 05)
Valor global: R\$ 22.387,50 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender pacientes de Mandado Judicial e CASE
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/11/2.018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 154/18 – Processo nº. 466/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de bobinas para relógio de ponto
Valor Global: 9.094,80 (nove mil noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 31/10/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 014/18 – Processo nº. 298/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ANTONIO PRADO GAMA ME.
Objeto: Concessão, para uso e exploração, do Restaurante e Conveniência do Camping Municipal.
Valor Mensal de Oferta: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2.018.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 093/18 – Processo nº. 509/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ALVES & BATISTA ALARMES LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento de serviço de monitoramento (alarme) à distância, 24 horas, junto a Procuradoria-Geral do Município
Valor Global: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)
Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2.018.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 152/18 – Processo nº. 464/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de enfeites de natal.
Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 153/18 – Processo nº. 465/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: FABIANA GRAVA ME
Objeto: Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor Global de até: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 12/11/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 176/18 – Processo nº. 506/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: KARINA LEARDINI 29049081886
Objeto: Registro de Preços para eventual locação futura de fechamento e gradil.
Valor: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2.018.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 180/18 – Processo nº. 514/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ELETRO TÉCNICA Q LUZ LTDA
Objeto: Locação de transformadores, com prestação de serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos equipamentos.
Valor: R\$ 16.375,00 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2.018.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 181/18 – Processo nº. 517/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARCOS PAULO PINTO DE ARRUDA MEI
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de sonorização para a 50ª Emapa.
Valor: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2.018.

TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/16 – PROCESSO Nº 351/16 (Contrato nº 437/16), fica aditado o valor total de R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais) com a empresa UNIDADE RÁDIO-LÓGICA LTDA, o que corresponde a aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) do total do contrato, o que objetiva a prestação de serviços de exames de Ressonância Magnética com ou sem contraste. Assinatura do Termo Aditivo: 06/11/2.018.

TERMO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/15 – PROCESSO Nº 261/15 (Contrato nº 556/15), fica aditado o valor total de R\$ 110.779,13 (cento e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e treze centavos), com a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA, o que corresponde a aproximadamente 11,87% (onze vírgula oitenta e sete por cento) do total do contrato, com prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2.018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da revitalização da Praça Romeu Bretas. Assinatura do Termo de Aditivo e Prorrogação: 14/11/2.018 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/15 – PROCESSO Nº 035/15 (Contrato nº 560/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a QUALICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP, objetivando a prestação de serviços de cardiologia para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, com prorrogação do prazo até 23 de novembro de 2.019, no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/14 – PROCESSO Nº 407/14 (Contrato nº 377/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os LOCADORES LILIA FARIA FONSECA, LILIANA FONSECA GAMBINI, MÁRCIA FONSECA PIAGENTINI CRUZ, objetivando a locação de imóvel situado no Largo Santa Cruz, nº 41 – Jardim Santa Cruz, para instalação da Casa de Passagem, com prorrogação do prazo até 20 de novembro de 2.019, no valor global R\$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato nº 325/18, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/18 – PROCESSO Nº 268/18, que originou a contratação da empresa M.H.R. CLÍNICA E SAÚDE LTDA, para prestação de serviços de 120 (cento e vinte) consultas de clínico geral/mês, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, a presente rescisão tem fundamento legal no artigo 79 inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 19/11/2.018.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 014/18 – PROCESSO Nº. 484/18, objetivando o Credenciamento de Médicos Especialistas para prestação de serviços de consultas de cardiologia (100); oftalmologia (100); clínico geral (200) e psiquiatria infantil (100), conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 21/11/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/18 – PROCESSO Nº. 418/18, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet fibra óptica para atendimento ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS IV, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 21/11/2.018. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica REVOGADO os itens desertos 03, 04, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 39 e itens fracassados 01, 08 e 15 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/18 – PROCESSO Nº 481/18, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes mandado judicial, rede básica e case conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei nº8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 14/11/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens desertos 07 e 16 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/18 – PROCESSO Nº 482/18, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material descartável, insumos e soluções específicas para atender pacientes de mandado judicial e case conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei nº8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 14/11/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/18 – PROCESSO Nº 482/18, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade do Centro de Zoonoses conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei nº8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 21/11/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/18 – PROCESSO Nº. 487/18, objetivando aquisição de máquina de corte de asfalto para a manutenção de Vias Públicas, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 20/11/2018. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/18 – PROCESSO Nº. 526/18, objetivando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CS I – Emenda Parlamentar, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 20/11/2018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/18 – PROCESSO Nº. 430/18, objetivando a aquisição de marmitas para o SAMU, CAPS, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 22/11/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/18 – PROCESSO Nº. 440/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 08/11/2018. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/18 – PROCESSO Nº. 442/18, objetivando a aquisição de 03 access point para o Gabinete, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 14/11/2018. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/18 – PROCESSO Nº. 493/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gás para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 19/11/2018. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



DECRETOS

DECRETO Nº 5344, de 22 de Novembro de 2018.

(Dispõe sobre a homologação complementar do Concurso Público nº 007/2016, acrescido do resultado do TAF-Teste de Aptidão Física e THE-Teste de Habilidades Específicas, para provimento de cargo público de *Eletricista*)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista do resultado da classificação final apresentado pela CONSESP- Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda e a vista dos pareceres exarados pela Comissão Examinadora do T.A.F. e T.H.E., designada através do Decreto 5283/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva e no resultado do Teste de Aptidão Física – TAF, em 2ª Chamada - realizado em 18/09/2018 nos termos do edital de convocação publicado em 07/09/2018-Edição 874, e do Teste de Habilidades Específicas-THE, em 2ª chamada-realizado em 06/11/2018 nos termos do edital de convocação publicado em 26/10/2018- Edição 881, conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, apresentada pela Comissão Organizadora e Examinadora, para provimento de cargo público de: **ELETRICISTA**, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, de acordo com **Edital do Concurso Público nº 007/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016.**

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da administração, cuja convocação se dará através de Edital específico, publicado no semanário oficial.

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	P.OBJ.	T.A.F	T.H.E.	FINAL
5*	75,00	EDUARDO ROSSETI MALICIA	20479	75,000	NC-INAPTO	*****	REPROVADO
6*	70,00	MARIO LUIZ COSTA	21585	70,000	APTO	REPROVADO	REPROVADO
7*	70,00	LUIZ APARECIDO MARCHANTI	20272	70,000	NC-INAPTO	*****	REPROVADO
8*	70,00	ADENILSON RAMOS	21493	70,000	APTO	APROVADO	APROVADO
9*	70,00	LUCAS DA CONCEICAO MARINHO	20441	70,000	APTO	APROVADO	APROVADO
10*	67,50	JESSE DE MORAES	20606	67,500	NC-INAPTO	*****	REPROVADO
11*	67,50	MACIEL DE MORAES	21470	67,500	NC-INAPTO	*****	REPROVADO
12*	67,50	RODRIGO CESAR DOS SANTOS PINHEIRO	20008	67,500	NC-INAPTO	*****	REPROVADO
13*	65,00	EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	20634	65,000			
14*	65,00	CRYS DORTAN GOMES	21112	65,000			
15*	65,00	RAFAEL DE CASTRO	21165	65,000			
16*	65,00	EVANDRO ANTONIO RAMOS PEPE	21042	65,000			
17*	65,00	FABIANO DAMIN DA SILVA	20089	65,000			
18*	62,50	HEBERSON ROSA BENINI	20630	62,500			
19*	62,50	DEIVID NUNES DA SILVA	21336	62,500			
20*	62,50	VINICIUS DA SILVEIRA MARQUES	20283	62,500			
21*	60,00	ADAUTO ROSA PEREIRA	20114	60,000			
22*	60,00	EDVAN DOS SANTOS	20910	60,000			
23*	60,00	SILVIO ROBERTO GARCIA	20171	60,000			
24*	60,00	ARETON CLAUDEMIR FERREIRA	21269	60,000			
25*	60,00	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	20189	60,000			
26*	57,50	APARECIDO DONIZETI DE OLIVEIRA	20545	57,500			
27*	57,50	ADAUTO ANTONIO ROSA	20390	57,500			
28*	57,50	ATANAGILDO BARBOSA DOS SANTOS	20856	57,500			
29*	57,50	EDERSON CARVALHO CAZONATO	21186	57,500			
30*	55,00	FLAVIO PIRES DE OLIVEIRA	21445	55,000			
31*	55,00	FABIO VIEIRA DAS CHAGAS	20126	55,000			
32*	55,00	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	21241	55,000			
33*	55,00	ALCIDES FRANCISCO VILAS BOAS DELAZARI	21270	55,000			
34*	55,00	DANILO ROQUE PURCINO	20031	55,000			
35*	52,50	MARCO ANTONIO DELFINO	20412	52,500			
36*	52,50	LUIZ MARCELO VIEIRA	20464	52,500			
37*	52,50	MATHEUS DE JESUS MARINHO	20945	52,500			
38*	50,00	BENJAMIN DONIZETI MARTINS	21557	50,000			
39*	50,00	JULIO CESAR CASTANHEIRA FONSECA	20740	50,000			

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e publico, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Estância Turística de Avaré – SP, aos 22 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



CDHU

CONVOCATÓRIA

Assunto: REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS

Mutuário: «MUTUARIO»

Conta: «CONTA»

Prezado Sr(a). Mutuário(a);

Constatamos em nossos arquivos e controles que há prestações em atraso referente ao seu financiamento formalizado com a CDHU.

A CDHU está disposta a regularizar sua situação. Por isso, convocamos o(a) Sr(a), a comparecer no dia, horário e local abaixo especificados, onde estaremos realizando um plantão de regularização.

Dia: 07/12/2018 – Sexta-Feira.

Horário: «HORÁRIO»

Local: Rua Bahia, NR: 1580, Centro. Casa do Cidadão (Antigo prédio da Justiça Federal), Avaré – SP.

COMPAREÇA, REGULARIZE SEU DÉBITO COM A CDHU.

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU

Escritório Regional de Bauru

Rua: Manoel Bento Cruz, 20-53 – Vila Santo Antônio – Bauru-SP – CEP: 17013-032 – Tel.: 3878-4300

CONTA	MUTUARIO	ENDECREÇO	MUNICIPIO	CEP	HORARIO
7384460	PAULO HENRIQUE CHIARO	RUA JULIO JACOB DA ROCHA, 287	AVARE - SP	18708-780	9 HS
7384472	OSVALDO PEDRO DE SOUZA	RUA MANOEL DOS SANTOS CALLADO, 286	AVARE - SP	18708-800	9 HS
7384241	JOSE CARLOS CARVALHO	RUA PEDRO BRANDI CONTRUCCI, 170	AVARE - SP	18708-770	9 HS
7374462	BENEDITO PIRES FERREZ	RUA MANOEL DOS SANTOS CALLADO, 256	AVARE - SP	18708-800	9 HS
137401	HELENA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	RUA JULIO JACOB DA ROCHA, 767	AVARE - SP	18708-780	9 HS
7392236	MOCIR MARTINS FILHO	RUA ALECIO PEDRO, 036 - Q.N L011	AVARE - SP	18708-760	9 HS
7391352	BENEDITO APARECIDO MOISES	RUA PEDRO BRANDI CONTRUCCI, 160 - Q.1 L021	AVARE - SP	18708-770	9 HS
7391196	AMALURI VANDERLEI DE OLIVEIRA	RUA JOAO FORTES, 361 - Q.R L002	AVARE - SP	18708-710	9 HS
7391162	AGENOR BARTELOMEU	RUA JULIO JACOB DA ROCHA, 351 - Q.J L005	AVARE - SP	18708-780	9 HS
7504426	CELIA APARECIDA FERNANDES	RUA ALFREDO CAMARA SOBRINHO, 140 - Q.C L013	AVARE - SP	18708-790	9 HS
7492952	JOCELIR PIRES DE SOUZA	RUA MANOEL DOS SANTOS CALLADO, 180 - Q.D L008	AVARE - SP	18708-800	9 HS
7492929	THEREZINHA ALVES DE MORAES	RUA PEDRO BRANDI CONTRUCCI, 100 - Q.A L029	AVARE - SP	18708-770	9 HS
7492846	JOAO DE OLIVEIRA SANTOS	RUA JULIO JACOB DA ROCHA, 100 - Q.B L019	AVARE - SP	18708-780	9 HS
7492838	EDILSON LUIZ PEREIRA	RUA MANOEL DOS SANTOS CALLADO, 390 - Q.J L016	AVARE - SP	18708-800	9 HS
5145354	ANTONIA CHALO	RUA PEDRO BRANDI CONTRUCCI, 301 - Q.B L002	AVARE - SP	18708-770	9 HS
8223638	ELAINE APARECIDA LEITE	RUA DR GERALDO DE AGUIAR MARIUZO, 315 - Q.D L001	AVARE - SP	18708-687	9 HS
8223570	FERNANDO DA SILVA	PCA AUGUSTO BARREIRA, 116 - Q.C L026	AVARE - SP	18708-685	9 HS
8223562	EVANDRO RIBEIRO	RUA TEREZA CRUZ BRUNO, 054 - Q.E L015	AVARE - SP	18708-800	9 HS
8223547	CICERO FERREIRA DE MELO	RUA NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 125 - Q.A L013	AVARE - SP	18708-682	10 HS
8192335	JOSE CRISTINA ALVES OLIVEIRA	RUA TEREZA CRUZ BRUNO, 011 - Q.C L006	AVARE - SP	18708-800	10 HS
8189185	JOSE CARLOS MACHADO	RUA DR GERALDO DE AGUIAR MARIUZO, 085 - Q.H L004	AVARE - SP	18708-687	10 HS
8188948	BENEDITO DE CAMARGO	RUA MAZZONI NEGRAO, 075 - Q.J L010	AVARE - SP	18708-707	10 HS
8188922	BENEDITA JAIME PEREIRA	RUA LAZARO CARDOSO, 005 - Q.E L004	AVARE - SP	18708-697	10 HS
8188823	PAULO LUIZ PEREIRA	RUA JULIO DOMINGUES, 045 - Q.C L017	AVARE - SP	18708-803	10 HS
8169237	LUIZ CARLOS MARTINS	TR ANTONIO TEODORO, 006 - Q.L L029	AVARE - SP	18708-693	10 HS
8169179	TEREZA CRISTINA GOMES BRABO	RUA TEREZA CRUZ BRUNO, 086 - Q.E L012	AVARE - SP	18708-800	10 HS
8168767	MARIA LUIZA NUNES TROIA	PCA PE PAULO ROBERTO JUSTINO, 075 - Q.F L013	AVARE - SP	18708-809	10 HS
8168700	NILTON GOMES ANTUNES DE OLIVEIRA	RUA DR GERALDO DE AGUIAR MARIUZO, 126 - Q.G L019	AVARE - SP	18708-687	10 HS
8168583	EVA APARECIDA DE OLIVEIRO	RUA ANTONIO CLAUDIO, 116 - Q.L L005	AVARE - SP	18708-805	10 HS
8167983	LAIDE DAS DORES SANTOS	RUA JULIO DOMINGUES, 005 - Q.E L021	AVARE - SP	18708-803	10 HS
5323274	JA KARINA BATISTA PASSARELI BONAN	RUA TEREZA CRUZ BRUNO, 006 - Q.E L020	AVARE - SP	18708-800	10 HS
5278494	JOAQUIM ANTONIO BONFIM	RUA ANTONIO BRUNO, 136 - Q.K L014	AVARE - SP	18708-700	10 HS
5249677	LUCIA APARECIDA ALVES	RUA PROF OSCAR VILLACA, 105 - Q.C L010	AVARE - SP	18708-705	10 HS
5249677	MARIA APARECIDA DE CAMARGO	PCA PE PAULO ROBERTO JUSTINO, 115 - Q.F L009	AVARE - SP	18708-809	10 HS
5234026	NEIDE APARECIDA PEGOLI	RUA ANTONIO CLAUDIO, 1111 - Q.L L004	AVARE - SP	18708-805	10 HS
5232558	ISABEL DE FATIMA TAVARES DE SOUZA	RUA TEREZA CRUZ BRUNO, 099 - Q.E L011	AVARE - SP	18708-800	10 HS
5229141	NINGILDO LAURINDO	RUA MAZZONI NEGRAO, 196 - Q.D L033	AVARE - SP	18708-707	11 HS
8567844	ANGELITA APARECIDA CLARO	RUA RINALDO CAVEZZI, 043 - Q.B L019	AVARE - SP	18708-783	11 HS
8500597	APARECIDA RODRIGUES INACIO	RUA RINALDO CAVEZZI, 013 - Q.B L016	AVARE - SP	18708-783	11 HS
8500407	VALDIR CORREA DE LIMA	8500324 EDSON DE MELO	AVARE - SP	18708-783	11 HS
8500324	EDSON DE MELO	RUA BENEDITO MARTINS RODRIGUES, 400 - Q.D L016	AVARE - SP	18708-590	11 HS
8500241	FRANCISCO ROBERTO SANCHES	RUA LAURO RUSSO, 056 - Q.B L029	AVARE - SP	18708-790	11 HS
8499998	LUIZ CARLOS OLIVEIRA	RUA RINALDO CAVEZZI, 143 - Q.B L029	AVARE - SP	18708-783	11 HS
6900385	LAIDE APARECIDA SATURNINO	RUA BENEDITO VIANEY DE O SALLES, 130 - Q.N L019	AVARE - SP	18708-893	11 HS
6851943	ZILDA HELENA BARBOSA	RUA MARIA JOSE MONTEBUGNOLI HASPANI, 281 - Q.F L35	AVARE - SP	18708-863	11 HS
6851489	SONIA DE FATIMA BEFF	RUA ITALIA ROSSETO BRUNO, 029 - Q.N L036	AVARE - SP	18708-896	11 HS
6851471	LEANDRO GOUVEIA	RUA ITALIA ROSSETO BRUNO, 129 - Q.N L022	AVARE - SP	18708-896	11 HS
6846505	EDVALDO APARECIDO LUCAS	RUA ABDALLA HASPANI, 222 - Q.F L007	AVARE - SP	18708-866	11 HS
6846448	THEREZINHA DA PINHA DOCAADO	RUA BENEDITO MARTINS RODRIGUES, 155 - Q.G L035	AVARE - SP	18708-860	11 HS
6833826	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	RUA MARIA JOSE MONTEBUGNOLI HASPANI, 211 - Q.F L42	AVARE - SP	18708-863	11 HS
6833730	CRISTINA APARECIDA GOMES	RUA JAYME QUARTUCCI, 260 - Q.K L006	AVARE - SP	18708-884	11 HS
6833677	APARECIDA DE ALMEIDA PARANHOS	RUA JOSE BRUNO, 280 - Q.M L011	AVARE - SP	18708-878	11 HS
6833594	ANTONIO MARCOS DA SILVA	RUA SERGIO BARREIRA, 300 - Q.L L015	AVARE - SP	18708-881	11 HS
6833582	ROSANE PURBA	RUA SERGIO BARREIRA, 304 - Q.L L023	AVARE - SP	18708-881	11 HS
6833545	SIDNEI ROBERTO FORTES RODRIGUES	RUA MARIA JOSE MONTEBUGNOLI HASPANI, 230 - Q.G L11	AVARE - SP	18708-863	12 HS
6833453	HELIANE DE CASTRO GONCALVES	RUA JAYME QUARTUCCI, 359 - Q.L L019	AVARE - SP	18708-884	12 HS
6833206	JAMES PIRES DOS SANTOS	RUA JOSE BRUNO, 300 - Q.M L013	AVARE - SP	18708-878	12 HS
6833040	DULCINEIA APARECIDA OLIMPIO	RUA MARIA JOSE MONTEBUGNOLI HASPANI, 170 - Q.G L05	AVARE - SP	18708-863	12 HS
6833016	JUREMA ALVES BUENO	RUA MARIA JOSE MONTEBUGNOLI HASPANI, 231 - Q.F L40	AVARE - SP	18708-863	12 HS
6832851	MARCO ANTONIO PEREIRA	RUA JOAO BAPTISTA DALCIM, 341 - Q.B L018	AVARE - SP	18708-869	12 HS
6832752	AIRTON JOSE DA SILVA	RUA BENEDITO MARTINS RODRIGUES, 135 - Q.C L037	AVARE - SP	18708-860	12 HS
6832711	MARIA DA CONCEICAO E SILVA LOPES	AV JOAO MANOEL FERNANDES, 0981 - Q.K L035	AVARE - SP	18708-857	12 HS
6832562	SONIA REGINA DOS SANTOS	RUA SERGIO BARREIRA, 349 - Q.M L018	AVARE - SP	18708-881	12 HS
6832547	ALEXANDRE SILVINO DOS SANTOS	RUA JAYME QUARTUCCI, 210 - Q.K L001	AVARE - SP	18708-884	12 HS
6832455	LUIZ JOSE DA SILVA FILHO	RUA JOAO BAPTISTA DALCIM, 310 - Q.D L015	AVARE - SP	18708-869	12 HS
6832448	LENI CRISTINA RAMOS	RUA JOAO BAPTISTA DALCIM, 105 - Q.A L019	AVARE - SP	18708-869	12 HS
6832430	ALDENI SOARES SILVA	RUA SERGIO BARREIRA, 340 - Q.L L014	AVARE - SP	18708-881	12 HS
6832422	ALTINO FLAVIO RODRIGUES POMBAL	RUA JOAO BAPTISTA DALCIM, 271 - Q.B L011	AVARE - SP	18708-860	12 HS
6832117	VAGNER GOMES SOUZA	RUA MARIA JOSE MONTEBUGNOLI HASPANI, 221 - Q.F L41	AVARE - SP	18708-863	12 HS
6831937	SILVIA REZENDE DE SOUZA	RUA ABDALLA HASPANI, 362 - Q.F L021	AVARE - SP	18708-866	12 HS
6831739	NADIR DE ANDRADE	RUA BENEDITO MARTINS RODRIGUES, 045 - Q.G L046	AVARE - SP	18708-860	12 HS
6831689	CRISTIANE VILELA CAMARGO	RUA JOAO BAPTISTA DALCIM, 068 - Q.C L006	AVARE - SP	18708-869	12 HS
6831663	SILVANA DO NASCIMENTO PRESTES	RUA BENEDITO MARTINS RODRIGUES, 165 - Q.G L034	AVARE - SP	18708-860	12 HS
6831416	ANGELA MARIA PAES	RUA JOAO BAPTISTA DALCIM, 730 - Q.D L007	AVARE - SP	18708-869	13 HS
6831400	CLAUDINEIA DA SILVA	RUA MARIA JOSE MONTEBUGNOLI HASPANI, 190 - Q.G L07	AVARE - SP	18708-863	13 HS
6831358	ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA	RUA JOAO BAPTISTA DALCIM, 078 - Q.C L007	AVARE - SP	18708-869	13 HS
6831242	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	RUA MARIA JOSE MONTEBUGNOLI HASPANI, 341 - Q.F L29	AVARE - SP	18708-863	13 HS
6831176	LENI NOGUEIRA	RUA PEDRO PORCALI, 015 - Q.A L002	AVARE - SP	187	

OPORTUNIDADE

Super MEI Gestão está com inscrições abertas em Avaré

Serão cinco dias de capacitação Sebrae Aqui

Cinco dias de aprendizado para melhorar a gestão do negócio. Essa é a programação da nova modalidade do programa do Sebrae-SP voltado para Microempreendedores Individuais (MEIs) e potenciais empresários, o Super MEI Gestão. Em Avaré, a capacitação será realizada entre os dias 10 e 14 de dezembro e está com inscrições abertas.

De acordo com a analista de negócios do Sebrae-SP, Daniela Ito, a falta de gestão é um dos principais fatores que levam os peque-



nos negócios à falência prematura. Por isso, o Super MEI Gestão tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável dos negócios.

Nos dias 10, 11 e 12 serão realizadas as oficinas sobre planejamento, controle de dinheiro e formação de preço. Já no dia 13 é a vez da aula sobre inovação. O programa termina com a oficina sobre vendas, no dia 14. As aulas serão ministradas das 19h às 23h.

As oficinas terão lugar no Sebrae Aqui Avaré, instalado na Casa do Cidadão, que fica na Rua Bahia, 1580. Mais informações pelo telefone (14) 3732-0747.

PARCERIA

Educação finaliza projeto de empreendedorismo



No último dia 14, as EMEBs Profª Celina Vilela Duarte Bruno e Prof. Moacyr Parise, escolas que funcionam, respectivamente, no povoado de Barra Grande e no Balneário Costa Azul, finalizaram o projeto "Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP)", feito em parceria com o Sebrae.



O programa é voltado para os alunos do ensino fundamental e busca incentivar o espírito empreendedor e a orientação para os negócios. Durante o ano, os estudantes aprenderam noções sobre plano de negócios, modos de cooperar e inovar, entre outras habilidades de capacitação.



As escolas encerraram o projeto com a presença dos pais, da equipa da Secretaria Municipal de Educação e dos profissionais participantes. Bolos, mousses e águas aromáticas foram alguns dos produtos confeccionados e vendidos pelos próprios alunos.



CHEGOU
Refis
Programa de Recuperação Fiscal 2018

Atenção contribuinte de Avaré!

DESCONTOS DE ATÉ 100% DE JUROS E MULTAS

Informações ligue: 14 | 3711-2561 ou vá até o Centro Administrativo